



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



DECRETO N.º 2.876 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ECONÔMICA NO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARINOS/MG, EM RAZÃO DO GRAVE COMPROMETIMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS, E ESTABELECE MEDIDAS DE APOIO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece, em seu art. 23, inciso VIII, como competência comum da União, dos Estados e dos Municípios fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

CONSIDERANDO os princípios e objetivos da Política Agrícola Nacional (Lei Federal nº 8.171/1991) e da Legislação de Crédito Rural (Lei Federal nº 4.829/1965), que reconhecem o caráter estratégico do agronegócio para o abastecimento, emprego e estabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO a relevância socioeconômica central do agronegócio para o Município de Arinos/MG;

CONSIDERANDO que o município e região enfrenta situações de emergência econômica no setor agropecuário em razão de diversos fatores, evidenciando uma crise regional que impacta diretamente o Município de Arinos/MG;

CONSIDERANDO que a economia urbana, o setor de serviços, a movimentação do comércio varejista e as receitas de Imposto Sobre Serviços (ISSQN) e de Valor Adicionado Fiscal (VAF/ICMS) de Arinos dependem do fluxo de caixa e do poder de compra gerados pela agropecuária regional;

CONSIDERANDO que o Município de Arinos enfrenta o acúmulo de sucessivas adversidades climáticas, evidenciado pelas decretações anteriores de situação de emergência decorrentes de chuvas intensas e, mais recentemente, pela decretação de emergência em razão da estiagem prolongada (Decreto Municipal nº 2.866/2026), cujos impactos combinados comprometeram a infraestrutura rural degradaram a capacidade produtiva das lavouras e da pecuária e esgotaram os recursos hídricos locais, agravando decisivamente a presente crise econômico-financeira do setor produtivo;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória Federal nº 1.376/2026 e a Resolução CMN nº 5.330/2026 encontram-se com sua aplicação prática obstada perante a rede bancária local em virtude da pendência de portarias de equalização de taxas de juros e regulamentação do Fundo Garantidor;

CONSIDERANDO que o item 2-6-4 do Manual de Crédito Rural (MCR/BACEN) prevê expressamente o direito de prorrogação das operações rurais quando comprovada a incapacidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



temporária de pagamento por frustração de safra, dificuldades de comercialização ou ocorrências prejudiciais;

CONSIDERANDO que a Súmula nº 298 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pacificou que *"o alongamento de dívida originada de crédito rural não constitui faculdade da instituição financeira, mas, direito do devedor nos termos da lei"*;

CONSIDERANDO que a presente declaração possui natureza estritamente econômica, social e setorial, destina-se a dar fé pública à conjuntura fática vivenciada pelos produtores e não se confunde com decretação de emergência ou calamidade para fins de defesa civil (Lei nº 12.608/2012), nem implica moratória automática ou renúncia fiscal;

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pelas entidades e órgãos competentes do Município, designadamente:

- a Emater-MG (Escritório Local de Arinos), que aponta déficit hídrico acentuado, perdas expresivas de produtividade nas lavouras (soja, milho, feijão, hortaliças e frutíferas), degradação das pastagens e consequente elevação dos custos de produção;
- a Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos (CAAFA), que evidencia o grave comprometimento econômico-financeiro dos agricultores familiares, marcado pela alta dos custos dos insumos, entraves na comercialização, escassez de mão de obra e perda de rentabilidade;
- o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Arinos (STTR), que registra as severas adversidades enfrentadas pelos pequenos produtores em decorrência da seca prolongada, da diminuição dos recursos hídricos e do risco e ocorrência de queimadas, afetando a subsistência e a capacidade financeira das famílias rurais; e
- a Associação Comercial e Empresarial e Câmara de Dirigentes Lojistas de Arinos (ACE/CDL), que alerta para o efeito dominó da crise agropecuária sobre a economia urbana, afetando diretamente o comércio local, o setor de serviços, a circulação de renda e a manutenção de empregos no Município;
- a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Arinos, atesta a ocorrência de estiagem prolongada no território municipal, caracterizada por elevado estresse hídrico, severa redução das vazões dos mananciais e aumento do risco de queimadas, o que gerou grave exaurimento das reservas de água, afetando expressivamente o abastecimento das comunidades rurais e provocando prejuízos acumulados nas atividades agrícolas e pecuárias, bem como custos extraordinários para o Poder Público na manutenção das ações de resposta e distribuição de água potável.

Documentos estes que comprovam a gravidade da situação econômico-financeira enfrentada pelo setor produtivo rural e seus reflexos diretos em toda a economia municipal, fundamentando a necessidade imperiosa da intervenção do Poder Executivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



CONSIDERANDO, por fim, a urgente necessidade de resguardar o emprego no campo, a viabilidade dos estabelecimentos rurais, o comércio urbano e a arrecadação tributária municipal de Arinos/MG e os pareceres técnicos favoráveis a decretação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência econômica no setor agropecuário do Município de Arinos/MG, em razão do grave comprometimento econômico-financeiro das atividades produtivas rurais, caracterizado, entre outros fatores, pela redução das margens de produção, elevação dos custos operacionais e financeiros, dificuldades de comercialização, insuficiência dos preços recebidos pelos produtores, perdas acumuladas, comprometimento do fluxo de caixa e aumento do endividamento.

§ 1º A declaração de que trata este Decreto abrange todo o setor agropecuário municipal e alcança, entre outras, as cadeias produtivas de soja, milho, feijão, sorgo, café, mandioca, abóbora e hortaliças no geral, mamão, maracujá, melancia e demais frutíferas, bem como a pecuária leiteira e a pecuária de corte, sem prejuízo de outras atividades agropecuárias que apresentem comprometimento econômico devidamente demonstrado.

§ 2º O reconhecimento previsto neste Decreto não pressupõe que todas as cadeias produtivas referidas no § 1º apresentem idêntico grau ou causa de comprometimento econômico, devendo ser consideradas as características próprias de cada atividade e as evidências técnicas disponíveis.

§ 3º A situação declarada neste Decreto possui natureza econômica e social setorial, destinando-se ao reconhecimento institucional da grave conjuntura enfrentada pela atividade agropecuária municipal e à adoção das medidas administrativas e de articulação institucional nele previstas.

§ 4º A declaração de que trata este Decreto não se confunde com situação de emergência ou estado de calamidade pública decorrente de desastre para os fins da legislação de proteção e defesa civil, nem produz automaticamente os efeitos jurídicos próprios desses institutos.

Art. 2º. O reconhecimento da situação de emergência econômica tem por objetivos:

- I - reconhecer institucionalmente a grave situação econômica enfrentada pelo setor agropecuário do Município;
- II - subsidiar a adoção de medidas administrativas municipais destinadas à manutenção e recuperação da capacidade produtiva rural;
- III - promover articulação junto à União, ao Estado de Minas Gerais, instituições financeiras, cooperativas de crédito, entidades representativas e demais órgãos e entidades competentes;
- IV - documentar tecnicamente a conjuntura econômica geral das cadeias produtivas afetadas;
- V - fornecer suporte institucional e documental aos produtores rurais para formulação de requerimentos perante instituições financeiras e órgãos públicos;
- VI - fomentar o acesso aos instrumentos legalmente existentes de prorrogação, alongamento, renegociação, composição, liquidação, amortização ou reestruturação de obrigações relacionadas à atividade rural perante instituições financeiras públicas ou privadas, agentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR e cooperativas de crédito, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis;

- **VII** - preservar postos de trabalho, renda, investimentos e a continuidade das atividades agropecuárias; e
- **VIII** - prevenir o agravamento dos impactos econômicos, sociais e fiscais decorrentes da crise.

Art. 3º. Os relatórios, levantamentos, estudos econômicos, notas técnicas, informações estatísticas oficiais, manifestações de entidades representativas e demais documentos utilizados para fundamentar este Decreto constituirão acervo técnico-administrativo destinado à comprovação da conjuntura econômica geral do setor agropecuário municipal.

Art. 4º. Mediante requerimento do interessado e observadas as normas aplicáveis, o Município poderá fornecer certidões, declarações, cópias de relatórios, dados e demais documentos públicos pertinentes destinados a subsidiar requerimentos formulados por produtores rurais perante instituições financeiras, cooperativas de crédito, órgãos públicos ou demais entidades competentes.

Art. 5º. O presente Decreto poderá ser utilizado como elemento de instrução de requerimentos formulados pelos produtores rurais, quando juridicamente cabível, perante instituições financeiras, cooperativas de crédito, credores, fornecedores, revendas, tradings e demais agentes econômicos relacionados à atividade agropecuária, para fins de:

- **I** - prorrogação ou alongamento de operações de crédito rural;
- **II** - renegociação ou reestruturação de obrigações financeiras ou comerciais relacionadas à atividade rural;
- **III** - composição, liquidação ou amortização de dívidas rurais;
- **IV** - renegociação, composição ou reestruturação de obrigações representadas por Cédulas de Produto Rural – CPR, operações de barter, contratos de fornecimento de insumos e outras obrigações comerciais vinculadas à atividade agropecuária, quando admitidas pela legislação, regulamentação ou pelo respectivo instrumento contratual;
- **V** - acesso a linhas especiais ou emergenciais de crédito;
- **VI** - demonstração da conjuntura econômica e produtiva verificada no Município; e
- **VII** - obtenção de outras medidas de apoio previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1º Os pedidos referidos neste artigo observarão os requisitos, as condições e os procedimentos estabelecidos na legislação, na regulamentação e nos instrumentos contratuais aplicáveis a cada modalidade de crédito ou obrigação, observadas, quando cabíveis, as disposições do Manual de Crédito Rural – MCR e as demais normas aplicáveis, bem como considerado o entendimento consolidado na Súmula nº 298 do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º O reconhecimento instituído por este Decreto possui caráter técnico, documental e institucional, não importando, por si sós, novação, alteração de vencimento, suspensão de exigibilidade, prorrogação, renegociação ou imposição de qualquer obrigação aos credores, cuja análise observará a legislação, a regulamentação e as relações contratuais aplicáveis.

Art. 6º. Os órgãos e Secretarias Municipais competentes poderão adotar, dentro de suas atribuições, medidas destinadas ao enfrentamento dos efeitos da emergência econômica reconhecida neste Decreto, especialmente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



- **I** - elaborar, atualizar e consolidar levantamentos técnicos, econômicos, produtivos e fiscais para o Município de Arinos/MG;
- **II** - prestar informações e fornecer documentos públicos destinados à comprovação da conjuntura econômica das atividades agropecuárias em Arinos/MG;
- **III** - promover interlocução com órgãos dos Governos Estadual e Federal;
- **IV** - promover reuniões e tratativas com instituições financeiras e cooperativas de crédito;
- **V** - formular e encaminhar aos órgãos e entidades competentes pleitos destinados à instituição, ampliação, adequação ou aplicação, no âmbito de suas respectivas competências, de linhas de crédito, programas de renegociação, mecanismos de composição de dívidas e outras medidas de suporte ao setor agropecuário;
- **VI** - apoiar iniciativas destinadas à melhoria das condições de comercialização da produção;
- **VII** - fomentar medidas destinadas à diversificação produtiva, agregação de valor e fortalecimento das cadeias locais;
- **VIII** - apoiar tecnicamente iniciativas de recuperação da capacidade produtiva e financeira dos produtores; e
- **IX** - adotar outras providências administrativas compatíveis com a legislação vigente.

Art. 7º. O Município poderá promover articulação institucional com o Sindicato dos Produtores Rurais de Arinos/MG, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Arinos/MG, Associação Comercial e Empresarial/Câmara de Dirigentes Lojistas (ACE/CDL Arinos), associações, cooperativas, entidades de assistência técnica e extensão rural, instituições financeiras, entidades representativas das cadeias produtivas, órgãos estaduais e federais e demais organizações públicas ou privadas, com vistas a:

- **I** - compartilhar informações técnicas e econômicas;
- **II** - identificar demandas comuns dos produtores;
- **III** - formular pleitos coletivos;
- **IV** - promover tratativas relativas ao crédito e ao endividamento rural;
- **V** - buscar mecanismos de melhoria das condições de comercialização; e
- **VI** - acompanhar a evolução da situação econômica do setor.

Art. 8º. Os órgãos municipais competentes deverão acompanhar a evolução das condições econômicas das cadeias produtivas alcançadas por este Decreto, podendo produzir relatórios complementares e propor novas medidas administrativas caso seja constatado agravamento ou modificação relevante das circunstâncias que fundamentaram sua edição.

Art. 9º. As medidas decorrentes deste Decreto que importem criação ou ampliação de despesa pública, concessão de benefício fiscal, renúncia de receita, transferência de recursos, subvenção econômica ou assunção de obrigação financeira pelo Município dependerão do atendimento das exigências constitucionais, legais, orçamentárias e fiscais aplicáveis e, quando exigida, de prévia autorização legislativa.

Art. 10. A situação de emergência econômica declarada neste Decreto vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por ato fundamentado, mediante avaliação da persistência das circunstâncias que lhe deram causa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Arinos/MG, 21 de Setembro de 2026.

**MARCILIO
ALISSON
FONSECA DE
ALMEIDA:01247011
674**

Assinado digitalmente por MARCILIO
ALISSON FONSECA DE
ALMEIDA:01247011674
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
40330832000190, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=MARCILIO ALISSON
FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal

25/9/2026 18:00:30 11:34

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS IMPACTOS DA ESTIAGEM NAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARINOS – MG – 2026

A partir do mês de abril, o município de Arinos apresentou redução acentuada e progressiva das precipitações, caracterizando o início da transição para o período seco. Ao longo de 2026, essa condição evoluiu para um quadro de estiagem prolongada, associado à redução da umidade do solo e à ocorrência de temperaturas elevadas. A combinação desses fatores provocou acentuado déficit hídrico, comprometendo a disponibilidade de água para as culturas e intensificando o estresse das plantas, com reflexos negativos no desenvolvimento, na produtividade e no desempenho econômico das atividades agropecuárias do município.

Os impactos foram mais expressivos nas **lavouras de soja, milho e feijão**, especialmente nas áreas implantadas mais tardiamente. Na soja, o déficit hídrico durante as fases reprodutivas comprometeu o enchimento dos grãos, reduzindo o peso das sementes e a produtividade. Nas lavouras de milho, a escassez de água afetou o desenvolvimento vegetativo, a polinização e o enchimento dos grãos, resultando em espigas menores, falhas na granação e redução significativa da produção. No feijão de segunda safra, a estiagem ocasionou abortamento de flores, baixo pegamento de vagens, enchimento incompleto dos grãos, encurtamento do ciclo da cultura e senescência precoce das folhas, situação agravada pelas elevadas temperaturas e que culminou em expressivas perdas de produtividade.

Nas **hortaliças folhosas e demais culturas de ciclo curto**, como alface, couve, rúcula, cheiro-verde, repolho, tomate, pimentão e outras espécies cultivadas no município, o déficit hídrico contribuiu para redução do crescimento, menor formação de folhas e frutos, murchamento, queimaduras e perda da qualidade comercial. Como consequência, verificou-se redução do volume disponível para comercialização e aumento das perdas na produção e no período pós-colheita, comprometendo diretamente a renda dos agricultores familiares que comercializam seus produtos em feiras livres, mercados locais e por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Nas **frutíferas**, a deficiência hídrica afetou o desenvolvimento das plantas, a floração, a frutificação e o enchimento dos frutos, ocasionando redução do número e do tamanho dos frutos, queda prematura e aumento da proporção de produtos sem padrão comercial. Culturas como banana, maracujá, mamão, melancia, e outras frutíferas cultivadas no município apresentam elevada demanda hídrica em determinadas fases de desenvolvimento e foram particularmente afetadas pela combinação de baixa precipitação, baixa disponibilidade de água no solo e temperaturas elevadas.

Do ponto de vista **econômico**, os prejuízos nas hortaliças e frutíferas decorreram não somente da redução da produtividade, mas também do aumento dos custos necessários para a manutenção das lavouras. A necessidade de maior frequência e duração das irrigações elevou as despesas com energia elétrica, combustível, manutenção de bombas, sistemas de irrigação e demais equipamentos utilizados na produção. Somam-se a esses custos as perdas de produtos sem padrão comercial, a redução do volume destinado à comercialização e, conseqüentemente, a diminuição da receita dos produtores.

Esse cenário é particularmente preocupante para os **agricultores familiares**, que apresentam menor capacidade de absorção de perdas e dependem da regularidade da

produção para geração de renda e manutenção das atividades produtivas. A redução da oferta de hortaliças e frutas também pode comprometer o atendimento regular dos mercados locais e dos programas institucionais de comercialização, ampliando os impactos econômicos e sociais provocados pela estiagem.

Na **pecuária**, a ausência prolongada de chuvas comprometeu o desenvolvimento das pastagens, reduzindo a disponibilidade e a qualidade da forragem destinada à alimentação animal. Como consequência, observou-se diminuição da capacidade de suporte das áreas de pastejo, necessidade de suplementação alimentar e impactos negativos sobre os índices produtivos dos rebanhos, refletindo na redução da produção de carne e leite e no aumento dos custos de produção.

Diante desse cenário, caracterizado pela estiagem prolongada e pelos prejuízos constatados nas atividades agropecuárias do município, incluindo perdas nas culturas de grãos, hortaliças e frutíferas, redução da produção pecuária, aumento dos custos de produção e comprometimento da renda dos produtores rurais, o Escritório Local da Emater-MG em Arinos, por meio de seu corpo técnico, manifesta parecer favorável à decretação de **Situação de Emergência** pela Administração Pública Municipal.

Tal medida permitirá o acesso aos instrumentos legais e às políticas públicas de apoio dos Governos Estadual e Federal, possibilitando o planejamento e a implementação de ações emergenciais de apoio aos produtores rurais, destinadas à mitigação dos impactos produtivos, econômicos e sociais decorrentes da estiagem sobre as atividades agropecuárias e sobre a população do município de Arinos-MG.

Documento assinado digitalmente
 **CLEIA SANTOS CABRAL**
Data: 02/09/2026 08:38:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cléia Santos Cabral

Extensionista Agropecuário II – EMATER-MG



PARECER TÉCNICO Nº 01/2026 - Secretaria Municipal De Agropecuária E Desenvolvimento Rural.

Arinos/MG, 18 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeitura Municipal de Arinos/MG – Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Avaliação Técnica e Fundamentação para Decretação Municipal de Situação de Emergência Econômica no Setor Agropecuário de Arinos/MG

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Parecer Técnico visa analisar a viabilidade, a juridicidade material e a fundamentação fático-documental para a edição do Decreto Municipal que **“Declara Situação de Emergência Econômica no Setor Agropecuário do Município de Arinos/MG, em razão do grave comprometimento econômico-financeiro das atividades produtivas rurais, estabelece medidas de apoio e articulação institucional”**.

A análise fundamenta-se na consolidação dos relatórios, pareceres técnicos e manifestações institucionais apresentados pelos órgãos de assistência técnica, entidades representativas do setor produtivo e da sociedade civil organizada do Município de Arinos/MG.

2. DA CONSOLIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS E MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Relatório Técnico do Escritório Local da EMATER-MG

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG – Escritório Local de Arinos), por meio do seu corpo técnico, atesta que o município enfrenta estiagem prolongada iniciada em abril de 2026.

Essa condição gerou déficit hídrico severo e aumento das temperaturas, afetando diretamente as atividades agrícolas e pecuárias:

- **Lavouras de Grãos:** Perdas expressivas em soja, milho e feijão (especialmente de segunda safra), decorrentes do comprometimento do enchimento de grãos, falhas de granação, abortamento de flores e senescência precoce.
- **Hortaliças e Frutíferas:** Queda na qualidade comercial de folhosas e culturas como banana, maracujá, mamão e melancia. O aumento da frequência de irrigação elevou substancialmente os custos operacionais (energia elétrica, combustíveis e manutenção de equipamentos), prejudicando o fornecimento ao PNAE e feiras locais.
- **Pecuária:** Comprometimento severo das pastagens, reduzindo a capacidade de suporte e impondo custos adicionais com suplementação alimentar para os rebanhos de corte e leite.

Parecer estritamente favorável à decretação da Situação de Emergência como medida de mitigação e acesso às políticas públicas de apoio.

2.2. Relatório Técnico da Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos (CAAFA)

A CAAFA realizou visitas técnicas em 12 assentamentos e comunidades rurais (incluindo PA Buriti Grosso, PA Riacho Claro, PA Paulo Freire, PA Chico Mendes, entre outros), identificando um diagnóstico preocupante:

- **Incapacidade de Cobertura de Custos:** Alta dos insumos e mão de obra reduziram drasticamente a rentabilidade do produtor rural (ex.: custo de produção do leite estimado em R\$ 2,00/L frente a preço de venda de R\$ 2,50/L).
- **Gargalos Estruturais:** Escassez de mão de obra e envelhecimento da população rural, somados a entraves no cumprimento e regularização ambiental e entraves na comercialização da produção.

Manifestação expressa de apoio à publicação do Decreto Municipal de Emergência Econômica, recomendando ações complementares em infraestrutura

hídrica (poços e kits de irrigação), suporte comercial e fortalecimento da sucessão familiar rural.

2.3. Relatório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Arinos (STTR)

O STTR/Arinos reforçou a gravidade da conjuntura vivenciada pela agricultura familiar local:

- **Fatores Agravantes:** Combinação de seca prolongada, escassez hídrica e queimadas rurais, destruindo pastagens e benfeitorias (como cercas) e comprometendo a dessedentação animal.
- **Sócio-economia Rural:** Agravamento do risco de endividamento e comprometimento do fluxo financeiro e da subsistência das famílias rurais.

Endosso formal à adoção de providências administrativas e institucionais urgentes pelo Executivo Municipal.

2.4. Ofício n.º 07/2026 da Associação Comercial e Empresarial / Câmara de Dirigentes Lojistas (ACE/CDL Arinos)

A ACE/CDL evidenciou o transbordamento da crise do meio rural para a economia urbana:

- **Efeito Dominó:** A diminuição do poder de compra no campo reflete na retração das vendas do comércio varejista, queda na demanda por serviços, elevação da inadimplência e risco direto à manutenção dos empregos no setor urbano.
- **Propostas de Apoio:** Manifestou apoio irrestrito ao Decreto e propôs a inclusão formal da ACE/CDL na articulação institucional (Art. 7º do Decreto), a criação de uma mesa permanente de diálogo econômico e a formalização do "Pacto pela Economia de Arinos - Campo Forte, Comércio Forte".

2.5. Relatório técnico e processo de decretação de situação de emergência de seca e estiagem - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Arinos/MG

Em decorrência do agravamento do quadro de seca e escassez hídrica no município de Arinos/MG, o Prefeito Municipal expediu o Decreto Municipal nº 2.866, de 18 de agosto de 2026. O referido ato normativo declara oficialmente a Situação

de Emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem, devidamente codificada pelo COBRADE sob o nº 1.4.1.1.0 (Estiagem). O decreto vigora pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua publicação.

A decretação fundamenta-se nos relatórios técnicos emitidos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), registrados no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) sob o Protocolo MG-F-3104502-14110-20260818, apontando os seguintes fatores determinantes:

- **Causas Climáticas e Hídricas:** Apesar do volume pluviométrico registrado em fevereiro de 2026, os meses subsequentes apresentaram índices drasticamente abaixo das médias históricas (apenas 25 mm em abril e 5 mm em maio). Somados aos efeitos do fenômeno *El Niño*, houve aumento abrupto de temperatura, queda da umidade relativa do ar e redução crítica ou secamento total das vazões de importantes mananciais locais (como Rio Claro, Ribeirão Palmeira e Rio Pacari).
- **Permanência no Monitor de Secas:** O município registra uma Persistência de Seca Moderada (S1) ininterrupta superior a 12 meses, caracterizando um evento contínuo com efeitos cumulativos sobre os aquíferos e a capacidade de recarga hídrica local.
- **Danos Humanos:** Afetamento direto e indireto de 6.820 pessoas na zona rural. Atualmente, cerca de 2.273 moradores necessitam de suprimento diário de água potável fornecido de forma emergencial por caminhões-pipa.
- **Prejuízos Econômicos:**
 - **Setor Público:** Prejuízos estimados em R\$ 268.585,37, decorrentes do aumento excessivo de custos operacionais com combustível, manutenção de veículos pipa, operação da viatura da Defesa Civil e serviços de perfuração/manutenção de poços artesianos na zona rural.
 - **Setor Privado:** Perdas estimadas em R\$ 243.369,77, divididas entre a agricultura (R\$ 118.860,00) e a pecuária (R\$ 124.509,77), causadas pela perda de produtividade das lavouras, degradação das pastagens e mortalidade animal.

Em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.608/2012 e demais normativas correlatas, o Decreto nº 2.866/2026 estabelece as seguintes prerrogativas institucionais para o enfrentamento da crise:

- Mobilização total dos órgãos municipais sob a coordenação da COMPDEC para ações de resposta, reabilitação e reconstrução (Art. 2º);
- Convocação de voluntários e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade (Art. 3º);
- Prerrogativas de emergência para socorro direto e uso transitório de propriedade particular em caso de iminente perigo público, com base nos incisos XI e XXV do Art. 5º da Constituição Federal (Art. 4º);
- Autorização para dispensa de licitação em aquisições de bens e contratações de serviços necessários ao atendimento da emergência, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 6º).

O referido decreto municipal teve seu reconhecimento federal homologado pela Portaria Nº **2971 de 09 de Setembro de 2026** do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

3. DA ANÁLISE DO DECRETO MUNICIPAL

A minuta do Decreto Municipal elaborada pela Administração Municipal encontra-se juridicamente bem delimitada e ajustada às competências legais e constitucionais do Município:

1. Fundamentação Legal e Constitucional:

- Amparado na competência comum de fomentar a produção agropecuária (Art. 23, VIII, CRFB/88), nos preceitos da Lei de Política Agrícola (Lei Federal n.º 8.171/1991) e do Crédito Rural (Lei Federal n.º 4.829/1965).
- Resguardado pelas garantias do Manual de Crédito Rural (MCR 2-6-4 do BACEN) e pela jurisprudência pacificada do Superior Tribunal de Justiça (Súmula n.º 298/STJ), que asseguram ao produtor o direito de prorrogação/alongamento de dívidas rurais diante de adversidades comprovadas.

2. Natureza Jurídica do Ato:

- **Natureza Econômico-Setorial:** O Art. 1º, §§ 3º e 4º, deixa claro que o ato tem natureza declaratória, técnica e institucional, **não se confundindo com emergência para fins de Defesa Civil (Lei n.º 12.608/2012)**, e sem implicar renúncia fiscal automática ou moratória direta de obrigações sem os trâmites legais e regulamentares.

4. CONCLUSÃO E PARECER DA SECRETARIA

Diante do exposto e comprovado nexos causal entre as intempéries climáticas (seca/estiagem/queimadas), a elevação desproporcional dos custos de produção e os reflexos socioeconômicos diretos no campo e na cidade, esta Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural de Arinos/MG exara **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** à publicação e vigência do Decreto Municipal, nos termos apresentados.

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO ALEXANDRE DRESSLER**
Data: 21/09/2026 09:46:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Alexandre Dressler
Secretário Municipal De Agropecuária E Desenvolvimento Rural

PARECER TÉCNICO Nº 01/2026 – SEDETRU

Assunto: Fundamentação econômica para decretação de Emergência Econômica no Setor Agropecuário de Arinos/MG

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Arinos/MG, 21 de setembro de 2026

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar, sob a ótica do desenvolvimento econômico municipal, os impactos da crise agropecuária enfrentada pelo Município de Arinos/MG, consolidando informações provenientes dos relatórios técnicos emitidos pela EMATER-MG, CAAFA, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR), Associação Comercial e Empresarial/Câmara de Dirigentes Lojistas (ACE/CDL Arinos) e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Brasil atravessa, em 2026, um cenário nacional desfavorável, marcado pela desaceleração econômica, aumento dos custos de produção, inflação persistente, juros elevados e redução do consumo das famílias. A instabilidade climática nacional, com estiagens prolongadas, agrava ainda mais a situação, enquanto políticas federais de crédito rural encontram-se parcialmente travadas, dificultando o acesso dos produtores a instrumentos de renegociação e financiamento, conforme registrado na Medida Provisória nº 1.376/2026 e na Resolução CMN nº 5.330/2026.

Arinos possui uma estrutura econômica fortemente dependente do setor agropecuário, que evoluiu nos últimos anos para um agronegócio regional diversificado e integrado a cooperativas, tradings, revendas e instituições financeiras. Esse setor é responsável por grande parte da circulação de renda, do VAF/ICMS, do ISSQN e da movimentação do comércio e dos serviços. Assim, a crise no campo não se limita aos produtores rurais: ela compromete toda a economia municipal, afetando diretamente o comércio varejista, o setor de serviços, a geração de empregos e a arrecadação tributária.

Os relatórios técnicos anexados demonstram perdas severas nas lavouras, degradação das pastagens, aumento dos custos de produção e redução da renda rural.

Esse quadro provoca um efeito dominó sobre o comércio e os serviços, reduzindo vendas, aumentando a inadimplência e comprometendo investimentos.

A ACE/CDL alerta para o risco direto à manutenção dos empregos urbanos, evidenciando que a crise agropecuária se converte em crise econômica municipal. Esse ambiente instável desestimula a atração de investimentos, afasta empresas e compromete projetos de expansão. Para reverter esse cenário, é essencial conferir segurança jurídica ao setor produtivo. A decretação da Emergência Econômica cumpre esse papel ao documentar tecnicamente a crise, conferir fé pública aos prejuízos, permitir acesso a renegociações de crédito previstas no Manual de Crédito Rural (MCR 2-6-4) e fortalecer pleitos junto a instituições financeiras e órgãos governamentais. Trata-se de medida que estabiliza o ambiente de negócios, protege o comércio e estimula a continuidade e expansão do agronegócio local.

Diversos municípios brasileiros já adotaram medidas semelhantes, como Paracatu/MG, João Pinheiro/MG, Lagoa Grande/MG, Tiros/MG e Sorriso/MT, demonstrando que decretos dessa natureza são instrumentos legítimos, eficazes e alinhados às melhores práticas de gestão pública em períodos de crise produtiva, especialmente para fins de renegociação de dívidas, articulação institucional e proteção da economia local.

Diante de todo o exposto, esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo exara **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** à decretação da Situação de Emergência Econômica no Setor Agropecuário de Arinos/MG, por se tratar de medida necessária, proporcional e estratégica para a proteção do desenvolvimento econômico, da geração de empregos, da segurança jurídica e da continuidade das atividades produtivas no município.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO DE ALENCAR VALADARES**
Data: 21/09/2026 09:29:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruno de Alencar Valadares

Prefeitura de Arinos-MG

Secretario de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARINOS-MG	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Arinos – MG. Reconhecido Pelo Ministério do Trabalho Sob o Nº 307 270/83 em 14/05/1984 CNPJ/MF 20 213 013/0001-56 END.: Rua José Gomes Viana, 1456 – centro – Arinos/MG CEP: 38.680-000 – Email: sttr.arinosmg@hotmail.com
---	--

Relatório sobre a situação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do município de Arinos-MG

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma sucinta, a situação atualmente enfrentada pelo pequenos produtores rurais da agricultura familiar do Município de Arinos/MG, especialmente em decorrência do período prolongado de seca, da escassez de água e das ocorrências de queimadas no território municipal.

Essas condições vêm provocando dificuldades para o desenvolvimento das atividades rurais, afetando produtores e propriedades que dependem diretamente da disponibilidade de água, das pastagens e de condições ambientais adequadas para manutenção da produção agropecuária.

A Situação atual enfrentadas pelos agricultores familiar neste período e de seca intensa, que caracteriza pela redução da disponibilidade de água nas propriedades rurais e assim comprometendo à manutenção necessárias das atividades agropecuárias. E ainda a falta de chuvas e as altas temperaturas na região vem contribuindo para o ressecamento da vegetação, redução das pastagens e diminuição da disponibilidade de água para utilização nas propriedades rurais.

Esta combinação entre seca intensa, falta de água, altas temperaturas e queimadas gera um cenário de preocupação para o setor agropecuário, principalmente pela dificuldade de manutenção das pastagens e da alimentação dos animais, redução da disponibilidade hídrica e aumento dos riscos de incêndios em áreas rurais.

Diante deste cenário os pequenos produtores rurais da agricultura familiar vem enfrentando dificuldades como seca intensa e prolongada; redução da disponibilidade de água nas propriedades rurais; dessedentação dos animais; redução e ressecamento das pastagens; dificuldade para manutenção da alimentação dos rebanhos; aumento da necessidade de suplementação alimentar dos animais; ocorrência e risco elevado de queimadas; possibilidade de perda de áreas de pastagem e vegetação em decorrência do fogo; dificuldades para manutenção das atividades agrícolas e pecuárias; aumento dos custos para manutenção das propriedades rurais; comprometimento da capacidade produtiva e financeira

dos produtores; preocupação com a continuidade das atividades agropecuárias enquanto persistirem as condições adversas.

As condições relatadas provocam impactos diretos sobre a rotina e a capacidade produtiva das propriedades rurais.

A diminuição da disponibilidade de água e de pastagens exige dos produtores familiar maior esforço para garantir condições mínimas de manutenção dos rebanhos e das demais atividades produtivas.

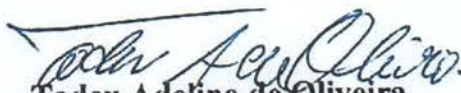
As queimadas também representam fator de agravamento, uma vez que podem provocar perdas de pastagens, cercas, vegetação e outras estruturas das propriedades, além de comprometer áreas que poderiam ser utilizadas para alimentação dos animais.

Esse conjunto de fatores aumenta os custos de produção e reduz a capacidade de recuperação das propriedades, podendo comprometer a renda e o fluxo financeiro dos produtores rurais.

Diante do exposto, verifica-se que os pequenos produtores rurais da agricultura familiar, está enfrentando dificuldades com a seca intensa, da escassez de água e das ocorrências de queimadas, condições que afetam diretamente a manutenção das atividades produtivas no meio rural.

O presente relatório tem caráter descritivo e objetiva registrar a situação enfrentada pelos pequenos produtores rurais da agricultura familiar, servindo como elemento de apoio às providências administrativas e institucionais que venham a ser adotadas pelo Município de Arinos/MG em benefício aos pequenos produtores rurais da agricultura familiar e da continuidade das atividades agropecuárias.

Arinos/MG, 04 de setembro de 2026.


Tadeu Adelino de Oliveira
Presidente STTR/Arinos

20.213.013/0001-56
SINDICATO DOS
TRABALHADORES
RURAIS DE ARINOS
RUA JOSÉ GOMES VIANA, 1456, CENTRO
ARINOS-MG - CEP:38.680-000

OFÍCIO Nº 07/2026

Arinos, 04 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Diego Alexandre Dressler

Assunto: Proposição de participação da ACE/CDL Arinos, nas ações de enfrentamento à situação de emergência econômica do setor agropecuário de Arinos/MG.

A Associação Comercial e Empresarial e Câmara de Dirigentes Lojistas de Arinos – ACE/CDL, diante da situação econômica enfrentada pelo setor agropecuário de nosso município e considerando a iniciativa do Poder Executivo Municipal de reconhecer institucionalmente essa realidade, vem manifestar seu apoio às medidas destinadas à proteção da atividade produtiva, dos empregos, da renda e da economia de Arinos.

A agropecuária constitui uma das principais forças econômicas do município e mantém profunda relação com o comércio e com o setor de serviços. As dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais não permanecem restritas às propriedades: seus efeitos alcançam o comércio, reduzem o consumo, comprometem investimentos, aumentam o risco de inadimplência e afetam a geração de empregos e renda. Por essa razão, entendemos que o enfrentamento da atual situação deve reunir o poder público, produtores rurais, comércio, instituições financeiras e entidades representativas.

Nesse sentido, a ACE/CDL Arinos coloca-se à disposição do Município e propõe as seguintes medidas:

1. Inclusão expressa da ACE/CDL de Arinos no Art. 7º do Decreto, entre as entidades participantes da articulação institucional destinada ao acompanhamento e enfrentamento dos efeitos da crise econômica agropecuária;
2. Criação de uma mesa permanente de diálogo econômico, reunindo Prefeitura Municipal, ACE/CDL Arinos, Sindicato dos Produtores Rurais, demais entidades representativas, instituições financeiras e cooperativas de crédito, buscando soluções conjuntas para produtores, comerciantes e prestadores de serviços;
3. Realização de levantamento junto ao comércio local, buscando identificar os reflexos da situação agropecuária sobre faturamento, vendas, inadimplência, investimentos e manutenção dos empregos, contribuindo para a formação de um diagnóstico econômico mais amplo do Município;
4. Construção de pleitos conjuntos junto aos Governos Estadual e Federal, instituições financeiras e demais órgãos competentes, buscando mecanismos de renegociação, crédito e recuperação da capacidade financeira do setor produtivo, bem como alternativas de capital de giro e apoio às empresas locais diretamente impactadas pela retração econômica;

5. Construção do "PACTO PELA ECONOMIA DE ARINOS – CAMPO FORTE, COMÉRCIO FORTE", reunindo Poder Público, setor produtivo e entidades representativas em defesa da manutenção das atividades econômicas, dos empregos, dos investimentos e da circulação de renda dentro do município.

A ACE/CDL Arinos entende que este é um momento que exige união, diálogo e responsabilidade institucional. Ajudar o produtor rural a atravessar este período significa também proteger o comércio, os prestadores de serviços, os trabalhadores e as famílias que dependem da economia local. Quando o campo produz e prospera, o comércio se fortalece. Quando o comércio se fortalece, toda Arinos cresce.

Reafirmamos, portanto, nossa disposição de trabalhar conjuntamente com a Administração Municipal, o Sindicato Rural, as instituições financeiras e demais entidades na busca de soluções concretas para preservar a atividade econômica de nosso município.

Certos de sua atenção, renovamos votos de estima e consideração.

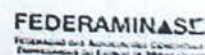
Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANUBIO BAIANO DE SOUZA
Data: 04/09/2026 10:29:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Danúbio Baiano de Souza

Presidente ACE/CDL Arinos



Rua Major Saint Clair, 408 – Primavera II – CEP: 38680-000 – Arinos/MG

Fone: (38) 3635 1673 ou (38) 99914 4676

E-mail: aciacd@yahoo.com.br



RELATÓRIO TÉCNICO

VISITA TÉCNICA PARA OUVIR OS AGRICULTORES FAMILIARES ACERCA DO DECRETO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA ECONÔMICA, EM RAZÃO DO GRAVE COMPROMETIMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS

01. OBJETO

O presente relatório tem por objetivo registrar as informações obtidas durante visita técnica realizada em comunidades rurais do Município de Arinos/MG, com a finalidade de ouvir agricultores familiares e lideranças comunitárias acerca dos impactos econômicos e financeiros enfrentados pelas atividades produtivas rurais, especialmente diante do cenário que fundamentou a edição do Decreto Municipal de Emergência Econômico-financeira.

As visitas foram realizadas com base nas informações e diretrizes constantes do referido Decreto Municipal, buscando-se identificar, junto aos produtores rurais, as principais dificuldades enfrentadas no desenvolvimento das atividades produtivas, bem como colher sugestões de medidas e políticas públicas capazes de contribuir para a redução dos impactos econômicos observados no setor rural.

02.COMUNIDADES VISITADAS

Foram visitadas as seguintes comunidades e projetos de assentamento:

- PA Buriti Grosso;
- PA Riacho Claro;
- PA Paulo Freire;
- Banco da Terra – APROJAB;
- Fazenda Vereda do Mel;
- PA Chico Mendes;
- PA Roça;
- PA Caiçara;
- PA Carlos Lamarca;
- PA Colônia dos Ciganos;
- PA Carro Quebrado;
- Fazenda Mangues e Adjacências.

03.METODOLOGIA

A metodologia utilizada consistiu na realização de entrevistas e diálogos com agricultores familiares e algumas lideranças das associações comunitárias rurais das localidades visitadas.

Durante as entrevistas, foram formuladas perguntas destinadas a identificar as principais dificuldades econômicas enfrentadas pelas comunidades e os respectivos impactos sobre as atividades produtivas rurais, bem como colher sugestões acerca de possíveis medidas de apoio por parte dos Poderes Públicos e das instituições representativas do setor rural.

04.PRINCIPAIS DIFICULDADES ECONÔMICAS RELATADAS

4.1.Impactos climáticos e econômico-financeiros

Segundo os relatos apresentados pelas lideranças comunitárias e agricultores entrevistados, as atividades produtivas rurais do município vêm enfrentando, ao longo dos últimos anos, muitas dificuldades decorrentes, inicialmente, de uma escassez de chuvas nos últimos anos, cujos efeitos climáticos alcançam diferentes segmentos da produção rural.

De acordo com os entrevistados, esse cenário vem sendo agravado por dificuldades de natureza econômico-financeira que atingem, direta ou indiretamente, diversos segmentos do setor agropecuário, independentemente do porte dos produtores.

Foram mencionados impactos sobre diferentes cadeias produtivas, entre elas a pecuária leiteira, a pecuária de corte, a avicultura, a horticultura e outras atividades econômicas desenvolvidas nas propriedades rurais.

Os agricultores relataram que, em determinadas atividades, a produção obtida atualmente apresenta dificuldade para cobrir os custos elevados dos insumos, da mão de obra, da manutenção e dos demais componentes necessários à produção.

Segundo os relatos, a elevação dos custos de produção tem comprometido a rentabilidade das propriedades, fazendo com que, ao final de determinados ciclos produtivos, a relação entre custo e receita seja desfavorável ao produtor.

Foi relatada, ainda, a percepção de que muitos agricultores permanecem desenvolvendo suas atividades produtivas principalmente como forma de subsistência e de manutenção de suas famílias e propriedades, diante da redução da margem de retorno econômico.

05.QUESTÕES CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS

Outro ponto destacado pelos agricultores refere-se às condições climáticas adversas observadas nos últimos anos.

Foram mencionados períodos de baixa ocorrência de chuvas, veranicos, queimadas e elevação das temperaturas, fatores que, segundo os produtores, dificultam o planejamento e a execução das atividades agrícolas e pecuárias.

Os entrevistados também relataram dificuldades relacionadas ao cumprimento das normas ambientais e aos procedimentos de fiscalização.

Ressalta-se que os agricultores ouvidos não manifestaram oposição à proteção ambiental. Ao contrário, destacaram a importância da preservação dos recursos naturais e defenderam a necessidade de conciliar a produção rural com a conservação ambiental.

Entretanto, segundo os relatos, existe preocupação quanto à aplicação de penalidades e à complexidade dos procedimentos ambientais, especialmente quando os produtores não dispõem de orientação técnica suficiente para compreender e cumprir integralmente as exigências aplicáveis.

Nesse sentido, foi sugerida a ampliação das ações de orientação, capacitação e assistência técnica aos agricultores, de modo que as exigências ambientais possam ser acompanhadas de medidas educativas e preventivas, contribuindo para a regularização das propriedades e para a redução de conflitos entre produção rural e legislação ambiental.

06. ESCASSEZ DE MÃO DE OBRA E ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RURAL

Outra dificuldade identificada durante as visitas foi a redução da disponibilidade de mão de obra no meio rural.

Segundo os agricultores entrevistados, observa-se um processo de envelhecimento da população rural, acompanhado da redução da permanência dos jovens nas propriedades familiares.

Os relatos indicam que muitas propriedades rurais são atualmente conduzidas por pessoas de idade mais avançada, enquanto os jovens, em sua maioria, buscam oportunidades de trabalho e formação profissional fora das propriedades familiares.

Foi destacada, nesse contexto, a dificuldade de promover a sucessão familiar rural.

De acordo com os entrevistados, embora existam experiências pontuais de jovens que retornaram às propriedades de suas famílias após a conclusão de cursos técnicos ou superiores relacionados ao setor rural, essas situações ainda seriam pouco frequentes.

Os agricultores consideram necessária a implementação ou ampliação de políticas públicas destinadas a estimular a permanência e o retorno dos jovens ao meio rural, inclusive por meio de capacitação profissional, assistência

técnica, acesso a tecnologias, crédito, infraestrutura e oportunidades de geração de renda.

Segundo os relatos, muitos jovens que cursam disciplinas ou formações relacionadas ao setor agropecuário acabam buscando oportunidades profissionais em grandes propriedades e empresas do agronegócio, inclusive em outros estados da Federação, reduzindo a possibilidade de sucessão das propriedades familiares.

07.MUDANÇAS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DAS PROPRIEDADES

Os agricultores também relataram mudanças significativas nas atividades econômicas desenvolvidas nas propriedades rurais.

Foi observada, segundo os entrevistados, uma elevada rotatividade das atividades produtivas, decorrente principalmente da redução da rentabilidade de determinadas cadeias produtivas.

Como exemplo, foi mencionada a atividade leiteira, que, segundo os relatos, perdeu parte de sua importância econômica para as propriedades familiares.

Alguns produtores afirmaram que a elevação dos custos de produção vem reduzindo significativamente a margem de rentabilidade da atividade.

Um dos agricultores entrevistados apresentou, como exemplo, uma situação em que o custo estimado para produzir um litro de leite seria de aproximadamente R\$ 2,00, enquanto o preço de comercialização seria de aproximadamente R\$ 2,50 por litro.

Ressalta-se que esses valores constituem informação relatada pelo entrevistado durante a visita, não tendo sido objeto de auditoria ou verificação contábil no âmbito deste relatório.

Os agricultores também relataram que algumas comunidades vêm buscando alternativas e novas cadeias produtivas, como a avicultura.

Entretanto, segundo os entrevistados, uma das dificuldades encontradas é a comercialização da produção. Foi relatado que, após o início de um ciclo produtivo, os produtores precisam encontrar mercado consumidor para a produção obtida e, diante da redução do poder de compra da população, existe o risco de comercialização abaixo dos custos necessários à produção, ocasionando prejuízos.

08.MEDIDAS DE APOIO SUGERIDAS PELOS AGRICULTORES

Foi perguntado aos agricultores quais medidas poderiam ser adotadas pelos governos municipal, estadual e federal, bem como pelas instituições representativas do setor rural, para auxiliar os produtores diante do cenário econômico-financeiro relatado.

Alguns agricultores reconheceram que o Município já vem prestando apoio, dentro de suas possibilidades, especialmente por meio da disponibilização de máquinas e equipamentos agrícolas para auxiliar os pequenos produtores nas atividades desenvolvidas nas propriedades.

Em relação aos Governos Estadual e Federal, foram sugeridas, entre outras, as seguintes medidas:

- Ampliação das ações de perfuração de poços artesianos;
- Disponibilização ou ampliação do acesso a kits de irrigação;
- Fortalecimento da assistência técnica e extensão rural;
- Ampliação das ações de capacitação dos agricultores;
- Desenvolvimento de políticas públicas voltadas à redução dos custos de produção;
- Melhoria do acesso a insumos agrícolas;
- Criação ou fortalecimento de mecanismos de comercialização da produção;
- Apoio à agregação de valor aos produtos da agricultura familiar; e
- Desenvolvimento de políticas específicas de incentivo à sucessão familiar rural.

Segundo os agricultores, o custo dos insumos constitui atualmente um dos principais fatores que comprometem a viabilidade econômica de determinadas atividades produtivas.

09.CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO AMBIENTAL

Outra sugestão apresentada foi a ampliação das ações de capacitação e orientação dos agricultores quanto às normas ambientais e aos procedimentos necessários à regularização das propriedades.

Os entrevistados defenderam que sejam fortalecidas as ações de caráter educativo e preventivo, proporcionando ao produtor rural maior conhecimento acerca de suas obrigações ambientais e dos procedimentos necessários para o desenvolvimento regular de suas atividades.

Também foi manifestada preocupação quanto à aplicação de multas e demais penalidades ambientais, tendo os agricultores defendido que a fiscalização considere as circunstâncias e a extensão dos danos efetivamente constatados, observados os critérios estabelecidos pela legislação aplicável.

10.SUCESSÃO FAMILIAR RURAL

No que se refere à sucessão familiar rural, os agricultores entrevistados destacaram a necessidade de políticas públicas específicas para incentivar os jovens a permanecerem ou retornarem às propriedades familiares.

Foi sugerido que ações de capacitação e formação profissional sejam desenvolvidas desde a etapa de formação acadêmica, aproximando o

conhecimento adquirido em cursos técnicos e superiores da realidade das propriedades rurais familiares.

Segundo os relatos, essa aproximação poderia contribuir para que os jovens identificassem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento profissional dentro das próprias propriedades familiares.

Os agricultores consideram urgente o fortalecimento de políticas destinadas à sucessão rural, tendo em vista o processo de envelhecimento da população do campo e a redução da participação dos jovens nas atividades produtivas familiares.

11.COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Também foi destacada a necessidade de criação e fortalecimento de mecanismos de comercialização que permitam aos agricultores familiares alcançar melhores condições de mercado.

Segundo os entrevistados, a dificuldade de comercialização constitui um dos fatores que podem comprometer a rentabilidade das atividades produtivas.

Nesse sentido, foram sugeridas medidas destinadas a ampliar os canais de comercialização, fortalecer a organização dos produtores, estimular a compra da produção local e possibilitar melhores condições de negociação dos produtos da agricultura familiar.

De acordo com os relatos, o fortalecimento desses mecanismos poderá contribuir para melhorar a relação entre produção, comercialização e renda, reduzindo os riscos de prejuízos enfrentados pelos agricultores.

12.MANIFESTAÇÃO DOS AGRICULTORES SOBRE O DECRETO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA ECONÔMICA

Ao final das entrevistas, os agricultores ouvidos manifestaram-se favoravelmente à iniciativa representada pelo Decreto Municipal de Emergência Econômica.

Segundo os relatos, o Decreto poderá constituir instrumento relevante para o desenvolvimento de medidas de apoio ao setor rural, especialmente diante das dificuldades econômicas e financeiras enfrentadas pelas atividades produtivas.

Os agricultores ressaltaram, contudo, a importância de que as medidas decorrentes do Decreto sejam efetivamente direcionadas às necessidades identificadas no meio rural e, sempre que possível, acompanhadas de ações concretas de apoio à produção, comercialização, infraestrutura, assistência técnica, capacitação e sucessão familiar.

13.CONCLUSÃO

Com base nas informações coletadas durante as visitas técnicas e nos relatos apresentados pelos agricultores familiares e lideranças comunitárias, foi possível identificar um conjunto de dificuldades que vêm afetando as atividades produtivas rurais do Município de Arinos/MG.

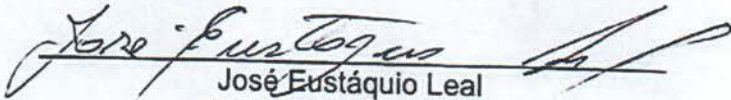
Entre os principais fatores apontados estão as condições climáticas adversas, o aumento dos custos de produção, a redução da rentabilidade de determinadas cadeias produtivas, as dificuldades de comercialização, a escassez de mão de obra, o envelhecimento da população rural e os desafios relacionados à sucessão familiar.

Também foram identificadas demandas relacionadas à infraestrutura hídrica, à irrigação, ao acesso a insumos, à assistência técnica, à capacitação, à orientação ambiental e ao fortalecimento dos mecanismos de comercialização da produção.

As informações apresentadas neste relatório refletem os relatos e percepções manifestados pelos agricultores e lideranças comunitárias durante as visitas realizadas, constituindo subsídios para a análise das condições econômicas e produtivas enfrentadas pelo setor rural.

Diante do exposto, entende-se que os dados coletados podem contribuir para o planejamento e a avaliação de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar e das atividades produtivas rurais como um todo do Município de Arinos/MG, especialmente no contexto de emergência econômica objeto do Decreto Municipal.

Arinos/MG, 10 de setembro de 2026.


José Eustáquio Leal
Presidente da CAAFA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec

Protocolo vinculado: MG-F-3104502-14110-20260818

Data do protocolo: 18/08/2026

Interessado: Município de Arinos

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

Número do processo: 59051.048090/2026-12

Data do cadastro do processo: 04/09/2026 15:39:47

MOVIMENTAÇÕES

19/08/2026 15:32:51 - Processo enviado para homologação estadual

02/09/2026 15:38:51 - Processo homologado pelo estado

02/09/2026 15:38:58 - Processo enviado para reconhecimento

04/09/2026 07:51:41 - Analista atribuído ao processo

04/09/2026 15:39:52 - Análise finalizada pelo analista

04/09/2026 15:51:52 - Análise finalizada pelo coordenador

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: MG	Município: Arinos	Código IBGE: 3104502	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
17.674	318.619.590,00	90.600.000,00	129.068.480,95
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
10.275.006,16		123.300.073,92	

PROTOCOLO Nº MG-F-3104502-14110-20260818

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
14110	Estiagem

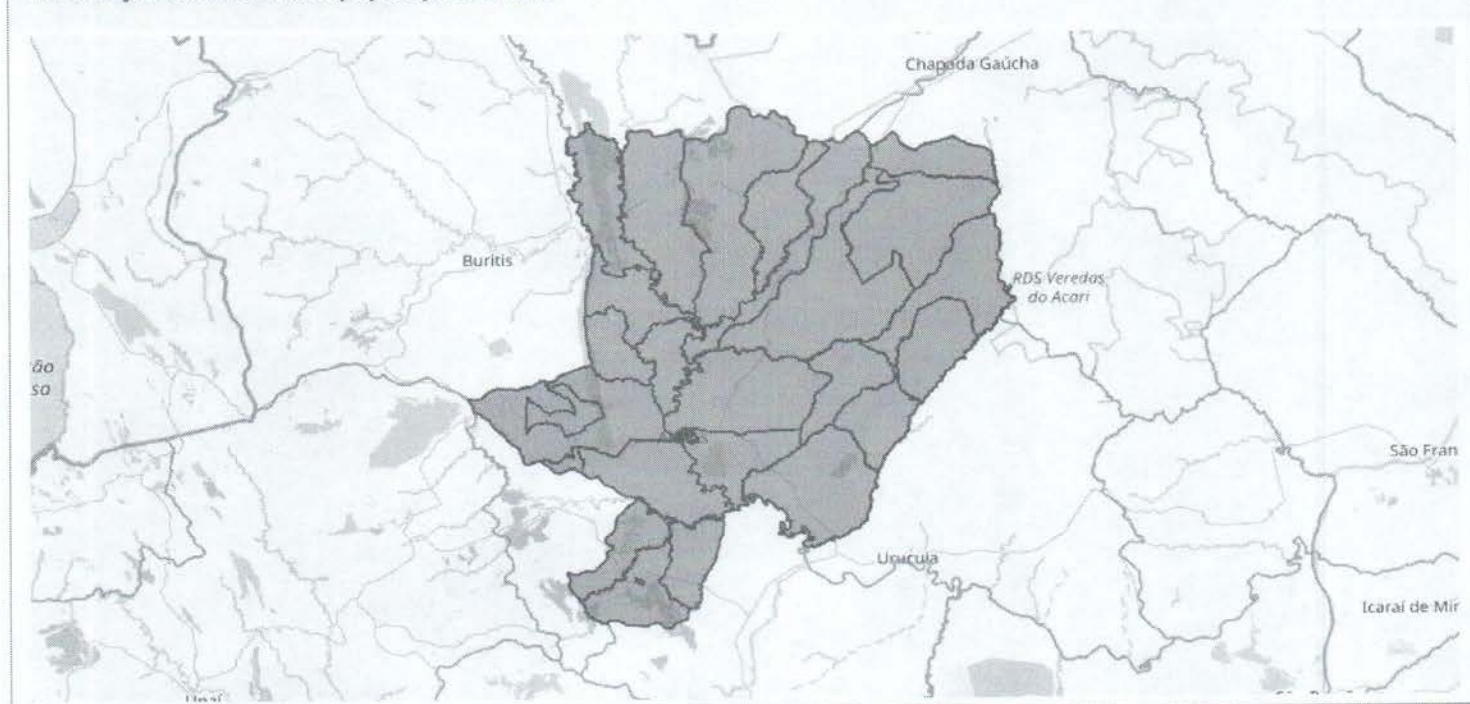
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
18	08	2026	09:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial			X	
Comercial	X			
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

APESAR DO BOM VOLUME DE CHUVAS NO MÊS DE FEVEREIRO, NOS MESES SUBSEQUENTES, O MUNICÍPIO ENFRENTOU UM PERÍODO COM POUCAS CHUVAS, COM MÉDIAS DE APENAS 25 MM EM ABRIL E APENAS 5 MM EM MAIO, MUITO ABAIXO DO ESPERADO, O QUE RESULTOU NO AUMENTO BRUSCO DE TEMPERATURAS E DIMINUIÇÃO DA UMIDADE RELATIVA DO AR, DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA DOS PRINCIPAIS MANANCIAS DO MUNICÍPIO. DIANTE DISTO O MUNICÍPIO VEM ATUANDO NA MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DO EVENTO PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA RURAL COM O AUXÍLIO CONSTANTE COM FORNECIMENTO DE CAMINHÃO PIPA. OS PRODUTORES RURAIS SENTEM OS EFEITOS DA FALTA DE CHUVA NAS PROPRIEDADES RURAIS COM PERDAS DE PRODUTIVIDADE NAS LAVOURAS OU ATÉ MESMO A PERDA DELAS. OS EFEITOS DO EL NINO E O ACUMULO DOS EFEITOS DA PRECARIÉDADE NA REPOSIÇÃO HÍDRICA AGRAVAM OS EFEITOS.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	6.820
	TOTAL DE AFETADOS		6.820

6.1.1 Descrição

O MUNICÍPIO TEM 6820 PESSOAS AFETADAS PELA SECA, MAIORIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO VÊM SENDO AFETADA PELA SECA E ESCASSEZ DE ÁGUA DOS MANANCIAS, PREJUDICANDO PRINCIPALMENTE A ÁREA AGROPECUÁRIA. ALÉM DE ESCASSEZ DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO AUMENTANDO EXPONENCIALMENTE A DEMANDA POR ATENDIMENTO VIA CAMINHÃO PIPA.

6.2 DANOS MATERIAIS Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais	0	0	0,00
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água		X	
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não	Área atingida
			X	

6.3.1 Descrição

AS ALTAS TEMPERATURAS ALIADAS A DEMORA DA RETOMADA DAS CHUVAS EM VOLUME RELEVANTE FAZ COM QUE OS MANANCIAS NÃO CONSIGAM MANTER SEUS NÍVEIS DE ÁGUA ADEQUADOS, PREJUDICANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PRINCIPALMENTE NA ZONA RURAL.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)**R\$ 268.585,37**

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	268.585,37
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

COM A ESCASSEZ DE CHUVA E DIMINUIÇÃO DO VOLUME DE ÁGUA DOS MANANCIAIS A DEMANDA PELO ATENDIMENTO VIA CAMINHÃO PIPA AUMENTOU CONSIDERAVELMENTE, AUMENTANDO OS CUSTOS DO CAMINHÃO PIPA. OS PREJUÍZOS RELATADOS SE REFEREM AO CUSTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO CAMINHÃO PIPA, MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE BOMBEAMENTO, ALÉM DOS CUSTOS RELATIVOS A VIATURA DA DEFESA CIVIL EM APOIO AS DEMANDAS RELACIONADAS A ESTIAGEM E ABASTECIMENTO DE AGUA.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)**R\$ 243.369,77**

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	118.860,00
Pecuária	124.509,77
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

PREJUÍZOS RELACIONADOS COM A PERCA DE VOLUME DAS PASTAGENS TENDO CONSEQUÊNCIAS DIRETAS NA PERCA DE PRODUTIVIDADE DE ARROBAS/ANIMAIS E RELACIONADO A PERDA DE PRODUTIVIDADE DAS LAVOURAS.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE**Nome do responsável pelas informações:** DIEGO ALEXANDRE DRESSLER**Cargo:** Coordenador Compdec**Telefone de contato:** 3898592772**E-mail:** alexandredress@gmail.com**Data do preenchimento**

Dia	Mês	Ano
18	08	2026
Última alteração		
19	08	2026

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



DECRETO Nº 2.866 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 18/08/26

Secretaria do Município

Declara **Situação de Emergência** nas áreas
do Município afetadas por **Estiagem** -
COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação
aplicada ao tema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Senhor **MARCÍLIO ÁLISON FONSECA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Arinos**, e pelo inciso VI do art. 8º da **Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012**, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO:

I - Que o município vem sofrendo graves impactos decorrentes do período de estiagem em toda a sua extensão rural, caracterizado pela acentuada baixa umidade relativa do ar, temperaturas elevadas, desidratação severa do solo e expressiva redução das vazões dos mananciais, incluindo rios, veredas, cursos d'água e reservatórios locais;

II - Que tais adversidades climáticas comprometem diretamente o abastecimento e a disponibilidade de água para consumo humano, além de causarem severos prejuízos à agricultura e à pecuária, resultando na queda expressiva da produtividade e na perda de renda dos produtores rurais — com impacto crítico na agricultura familiar —, conforme demonstrado e fundamentado no Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais documentos anexos;

III - A manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



- I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ARINOS-MG, 18 DE AGOSTO DE 2026

MARCÍLIO ÁLISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Arinos-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



PARECER TÉCNICO Nº. 001/2026

Arinos - MG, 18 de agosto de 2026.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL DE SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre seca intensa e situação de anormalidade abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: MG		Município(s): ARINOS - MG	
Decreto: 2866 de 18 de Agosto 2026		Publicação: 18 de Agosto de 2026 - Local: Arinos/MG - Publicado no Mural da Prefeitura.	
CÓDIGO COBRADE: COBRADE: 1.4.1.1.0		TIPO: Estiagem	DATA: 18/08/2026 HORA: 09:00
Situação de Anormalidade: SE		Desastre Nível : II	
Protocolo de Registro no S2ID: MG-F-3104502-14110-20260818			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:

Os danos humanos decorrentes da seca no município englobam o comprometimento direto da qualidade de vida da população devido à severa escassez hídrica, que afeta gravemente o abastecimento de água potável na zona rural. A acentuada queda da umidade relativa do ar, somada às altas temperaturas, provoca um aumento significativo nos casos de doenças respiratórias, afecções cutâneas e desidratação, atingindo principalmente crianças, idosos e trabalhadores rurais. Além disso, a perda sistemática das safras e a redução do rebanho geram



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



insegurança alimentar, escassez de renda na agricultura de subsistência e o consequente enfraquecimento socioeconômico de toda a comunidade. Desta forma, diante desse cenário, o município atende diretamente cerca de 2.273 pessoas com o fornecimento de água potável via caminhão-pipa, alcançando um total de aproximadamente 6.820 pessoas afetadas direta e indiretamente pelos efeitos da estiagem incluindo os produtores rurais pela queda de produtividade.

C. DANOS MATERIAIS:

Sem danos materiais

D. DANOS AMBIENTAIS:

Os danos ambientais decorrentes da estiagem no município de Arinos englobam o rebaixamento dos lençóis freáticos e a redução crítica da vazão — ou até o secamento total — de veredas, nascentes e cursos d'água. A escassez prolongada de umidade no solo e na vegetação eleva drasticamente a suscetibilidade e a propagação de incêndios florestais de grandes proporções, além do comprometimento severo do abastecimento de água potável para o consumo humano rural.

II. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Articulação e mobilização integrada da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural e a Emater-MG, visando à realização de vistorias técnicas e ao levantamento sistemático de danos e prejuízos nas comunidades rurais atingidas. A atuação conjunta abrange a prestação de assistência humanitária emergencial por meio da distribuição de água potável via caminhões-pipa. Paralelamente, executam-se ações contínuas de monitoramento dos níveis dos cursos d'água locais, vigilância e combate a incêndios florestais em áreas de vegetação nativa, além do direcionamento de campanhas orientativas e da disponibilização de canais oficiais de comunicação e atendimento emergencial à população.

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Levantamento das áreas e população afetada e distribuição de água potável via caminhão-pipa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de Decretação de Situação de Emergência, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na **Portaria MDR nº 260/2022**.

É o parecer.

Arinos - MG, 18 de Agosto de 2026.

Diego Alexandre Dressler
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

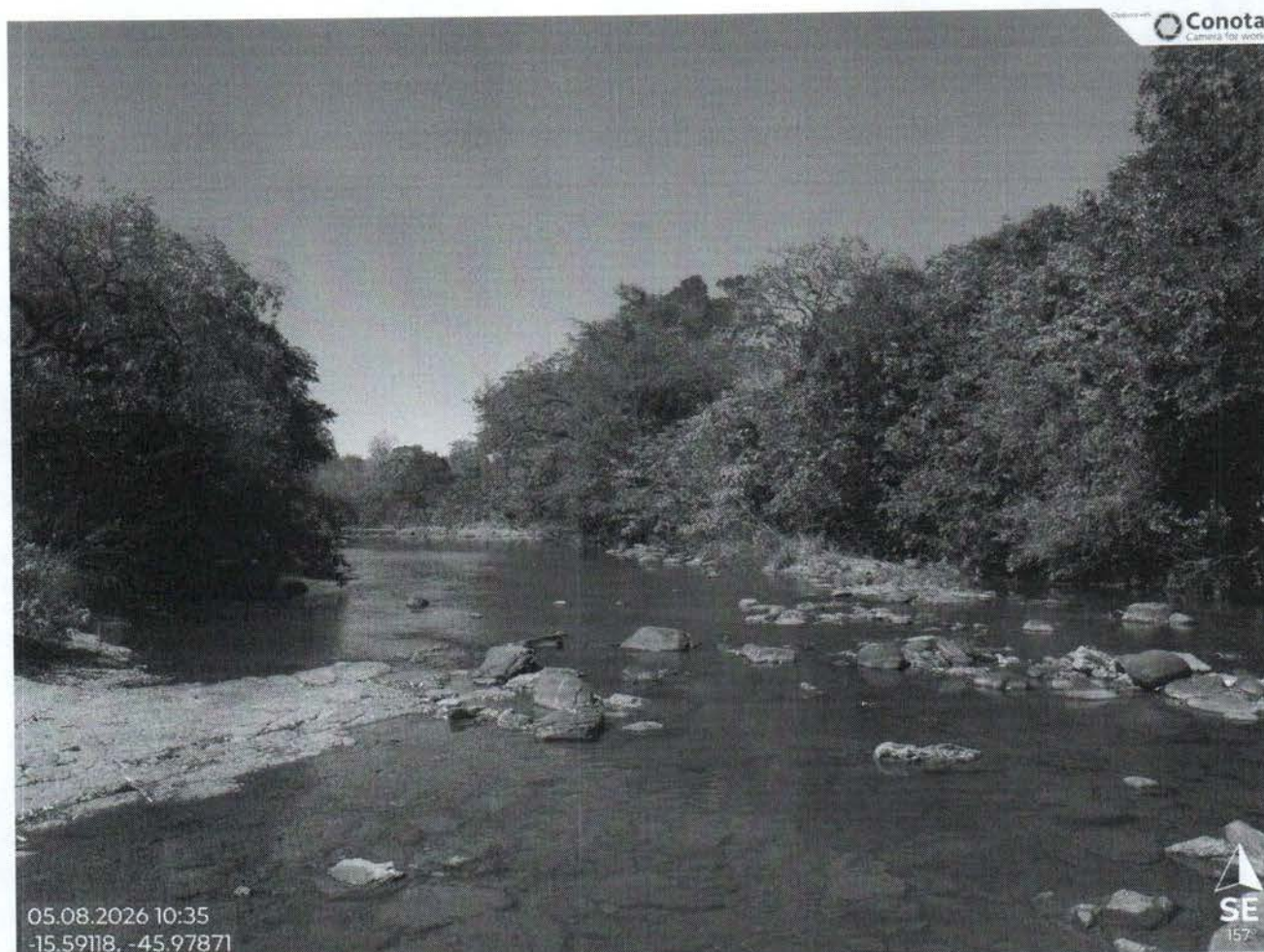


Imagem 1: Rio Claro abaixo do nível esperado, um dos principais afluentes do Rio Urucuia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



Conota
Camera for work

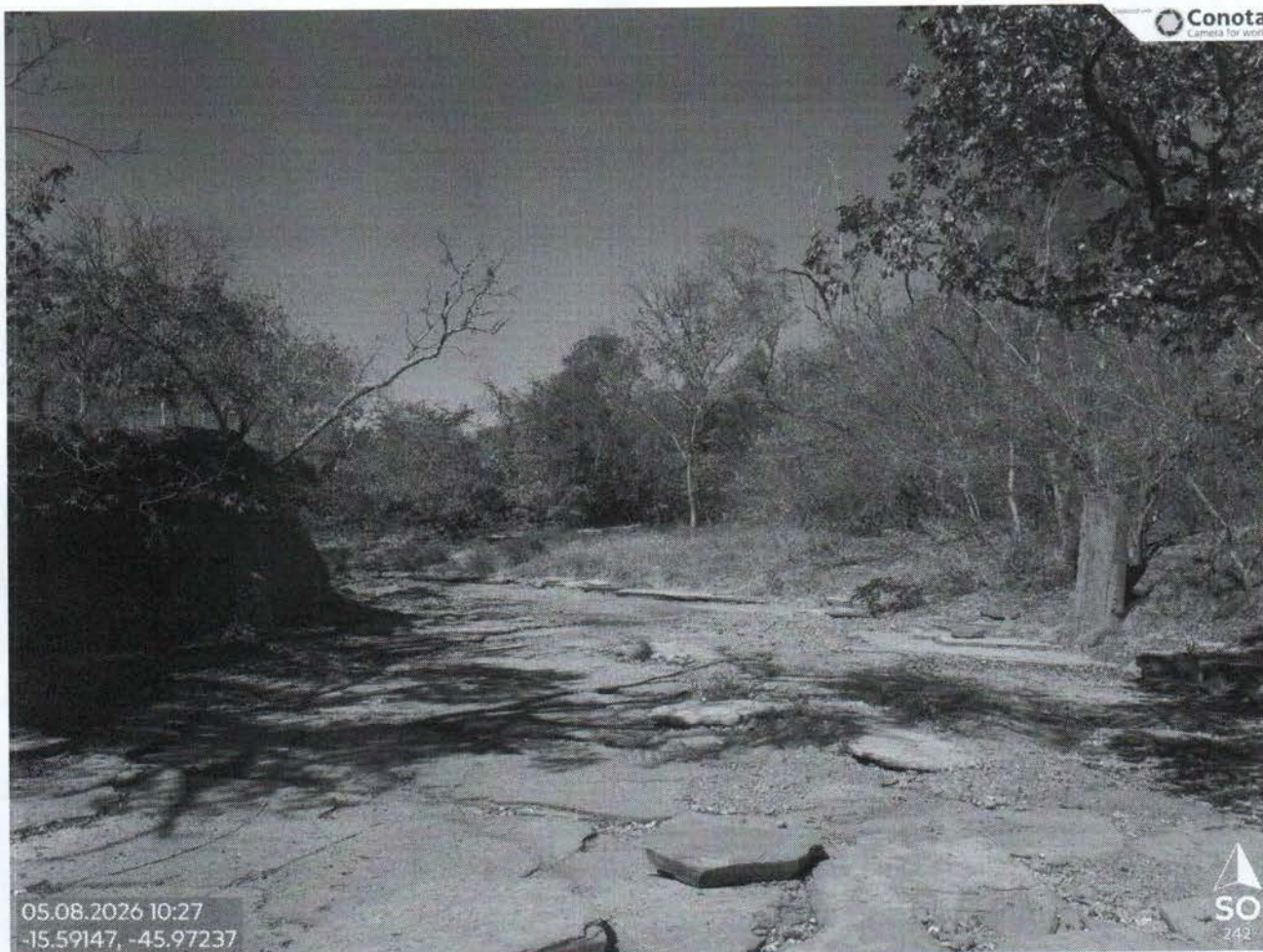


Imagem 2: Ribeirão Palmeira, completamente seco, um dos principais afluentes do Rio Pacari.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



Conota
Caminhos por Arinos



Rio Pacari
05.08.2026 10:13
-15.64029, -45.94558



Imagem 3: Rio Pacari abaixo do nível esperado, afluente do Rio Urucuia.

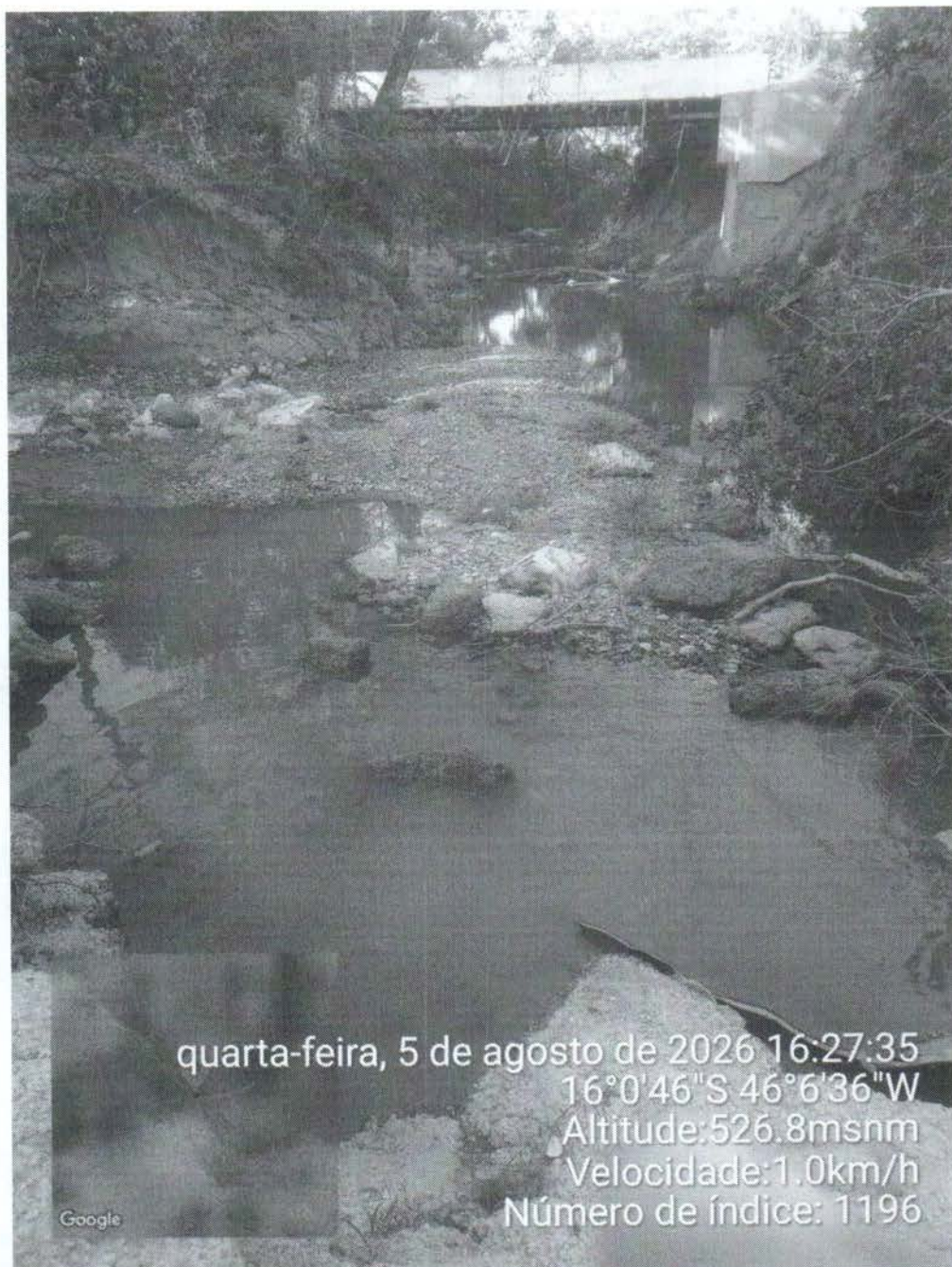


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro

CEP: 38680-000 – Arinos-MG

Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



quarta-feira, 5 de agosto de 2026 16:27:35
16°0'46"S 46°6'36"W
Altitude: 526.8msnm
Velocidade: 1.0km/h
Número de índice: 1196

Google

Imagem 4: Ribeirão Gameleira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167

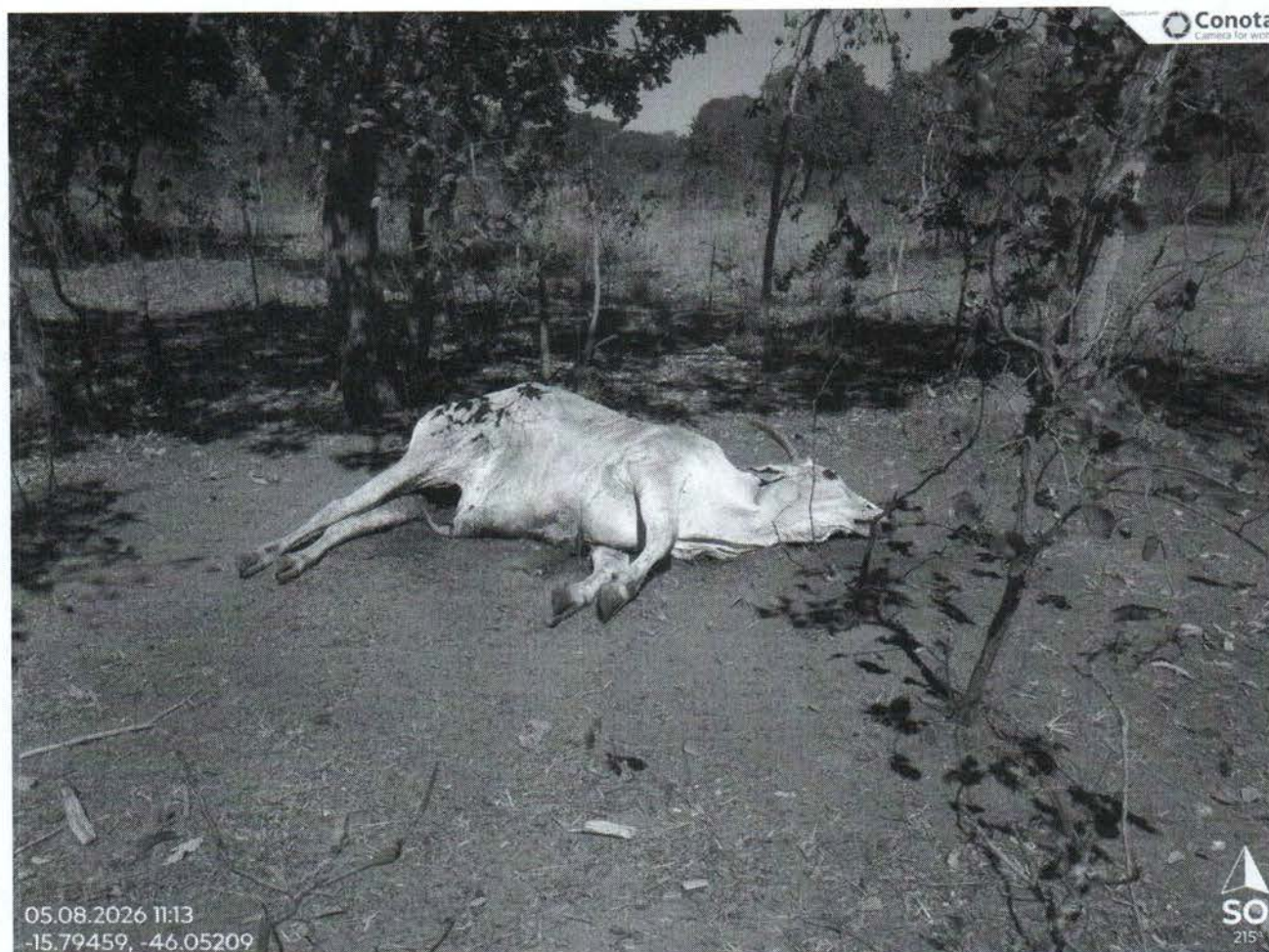


Imagem 5: Animal morto por falta de alimento, consequências do período seco e baixa capacidade de recuperação das pastagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



Conota
Camera for work



31.07.2026 10:35
-15.90466, -46.12624

NE
50°

Imagem 6: Altos índices de incêndios florestais devido a alta temperatura, baixa umidade, vegetação seca devido a estiagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



Conota
Camera for work

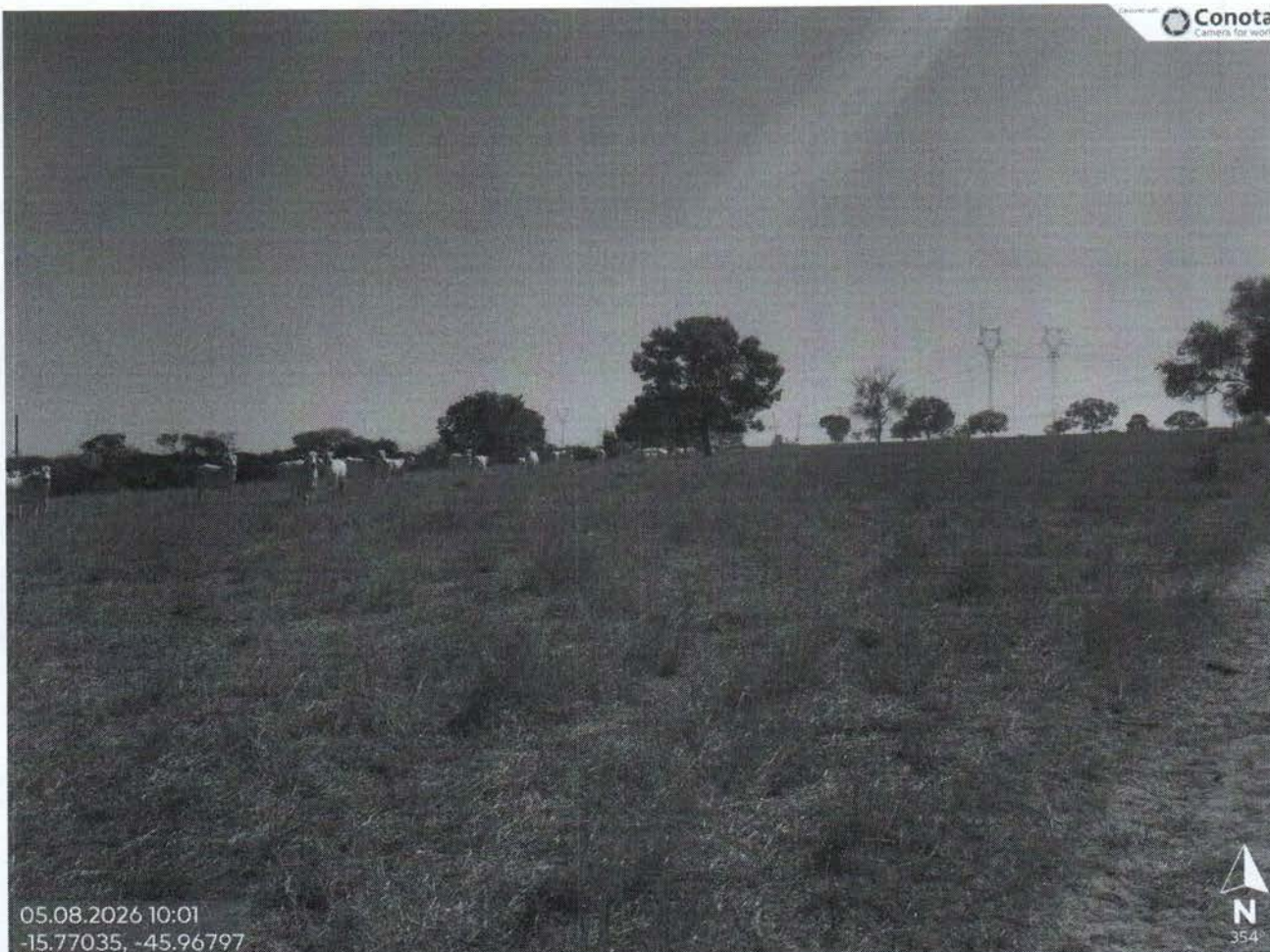


Imagem 7: Estiagem afeta a qualidade e capacidade de recuperação das pastagens, prejudicando a produção pecuária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro

CEP: 38680-000 – Arinos-MG

Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



Imagem 8: As medidas de mitigação da estiagem como as barraginhas não se fazem suficientes para encarar o período crítico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



RELATÓRIO DE DANOS HUMANOS EM DECORRÊNCIA DA SECA PERÍODO DE REFERÊNCIA: 02/2026 A 07/2026

1. Contextualização e Diagnóstico do Abastecimento

O município de Arinos/MG realiza o atendimento parcial de distribuição de água potável às comunidades rurais por meio de 02 (dois) caminhões-pipa próprios. Contudo, essa frota é insuficiente para suprir a totalidade da demanda hídrica da população afetada.

Apesar das precipitações no período do verão, os mananciais locais sofrem rápida diminuição de vazão em virtude da baixa capacidade de retenção hídrica do solo, do prolongado período de estiagem e das elevadas temperaturas registradas logo após o período chuvoso. Este cenário compromete criticamente a funcionalidade de pequenas veredas, cacimbas e cisternas de baixa vazão — fontes primárias das famílias assistidas. Ademais, observa-se o esgotamento total da água de chuva armazenada nas cisternas residenciais, tornando essas famílias exclusivamente dependentes do abastecimento emergencial via caminhão-pipa.

2. Sazonalidade e Impactos Climáticos

Com a recorrência dos períodos de estiagem na região (que se estendem de abril a outubro), o volume dos reservatórios e mananciais reduz significativamente. O cenário atinge seu nível mais crítico a partir do mês de agosto, com perspectiva de mitigação apenas entre outubro e novembro, período marcado pelo retorno das primeiras chuvas.

Diante da má distribuição pluviométrica e dos baixos índices de chuva acumulados ao longo dos anos, a administração municipal busca fortalecer o setor agrícola e o abastecimento difuso por meio da distribuição de reservatórios (caixas d'água), da construção de pequenas barragens de contenção e do desenvolvimento de projetos de abastecimento em parceria com órgãos estaduais e federais. Contudo, tais medidas ainda não atendem integralmente às necessidades locais, sobretudo devido à vasta extensão territorial do município e às grandes distâncias logísticas entre as comunidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



3. Apoio Institucional e Mapeamento das Comunidades Atendidas

Durante determinado período do ano, o município conta com o reforço de 01 (um) caminhão-pipa disponibilizado pela Defesa Civil Estadual. No restante do ano, toda a carga operacional é assumida exclusivamente pela prefeitura, sobrecarregando a frota municipal.

Atualmente, o serviço emergencial de distribuição de água contempla as seguintes comunidades: Ipueira, P.A. Caiçara, Santo Antônio dos Gerais, Estriveira, Galho Preto, Pedrinhas, Regalito, Mangues, Barreiro Preto, Mimoso, P.A. Carlos Lamarca, Fazenda Menino, Palmeiras, Biboca, Cobra, Pesqueiro, Panela, Garapa e Santa Terezinha, além do atendimento de Dezenas de famílias por todo o município onde pela densidade populacional não há viabilidade de implantação de sistema de abastecimento de água (famílias isoladas) e atendimento a comunidades em caráter emergencial onde recorrentemente os poços existentes apresentam problemas no sistema de bombeamento ou queda na vazão dos poços.

RELAÇÃO DE PESSOAS ASSISTIDAS	
Número de pessoas atendidas pelo caminhão tanque municipal	2.273 pessoas
Número total de pessoas afetadas pela seca	6.820 pessoas

Arinos - MG, 10 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 18/08/2026 17:14:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jean Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social

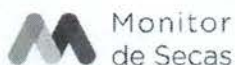
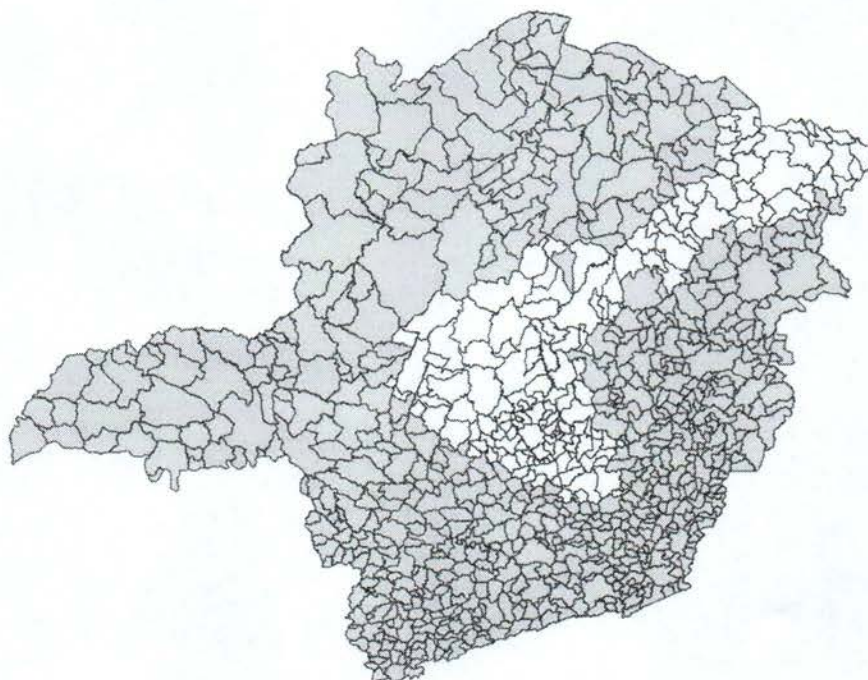
RELATÓRIO COMPLEMENTAR - DADOS RELATIVOS MONITOR DA SECA

Como pode ser observado nos mapas mais atualizados da plataforma Monitor das secas, a permanência do município de Arinos/MG na classificação de **Seca Moderada com persistência ininterrupta superior a 12 meses** (PSRM e PSC) comprova um quadro severo de estiagem de longo prazo e com efeitos acumulativos, superando o caráter de estresse hídrico sazonal passageiro. Essa continuidade temporal acarreta grave comprometimento da recarga hídrica local, resultando no rebaixamento do nível do lençol freático, no esgotamento da umidade em camadas profundas do solo e na drástica redução do fluxo de base que sustenta nascentes, veredas, poços tubulares e cursos d'água. O diagnóstico é fundamentado na metodologia científica do Monitor de Secas (ANA/IGAM), que consolida múltiplos indicadores de balanço hídrico e precipitação (*SPI* e *SPEI* em janelas de 12 a 24 meses), sensoriamento remoto do estresse vegetal (*ESI* e *VHI*) e monitoramento da anomalia de escoamento superficial (*SRI*). Diante do esgotamento da capacidade de resposta ordinária do município frente à degradação dos recursos hídricos e às perdas socioeconômicas geradas, esta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil com a utilização dos dados deste relatório e demais peças técnicas fornecidas sugere a decretação de **Situação de Emergência por Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0)**.

DIEGO ALEXANDRE DRESSLER

COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Seca Relativa Máxima Minas Gerais - Junho/2026



LEGENDA

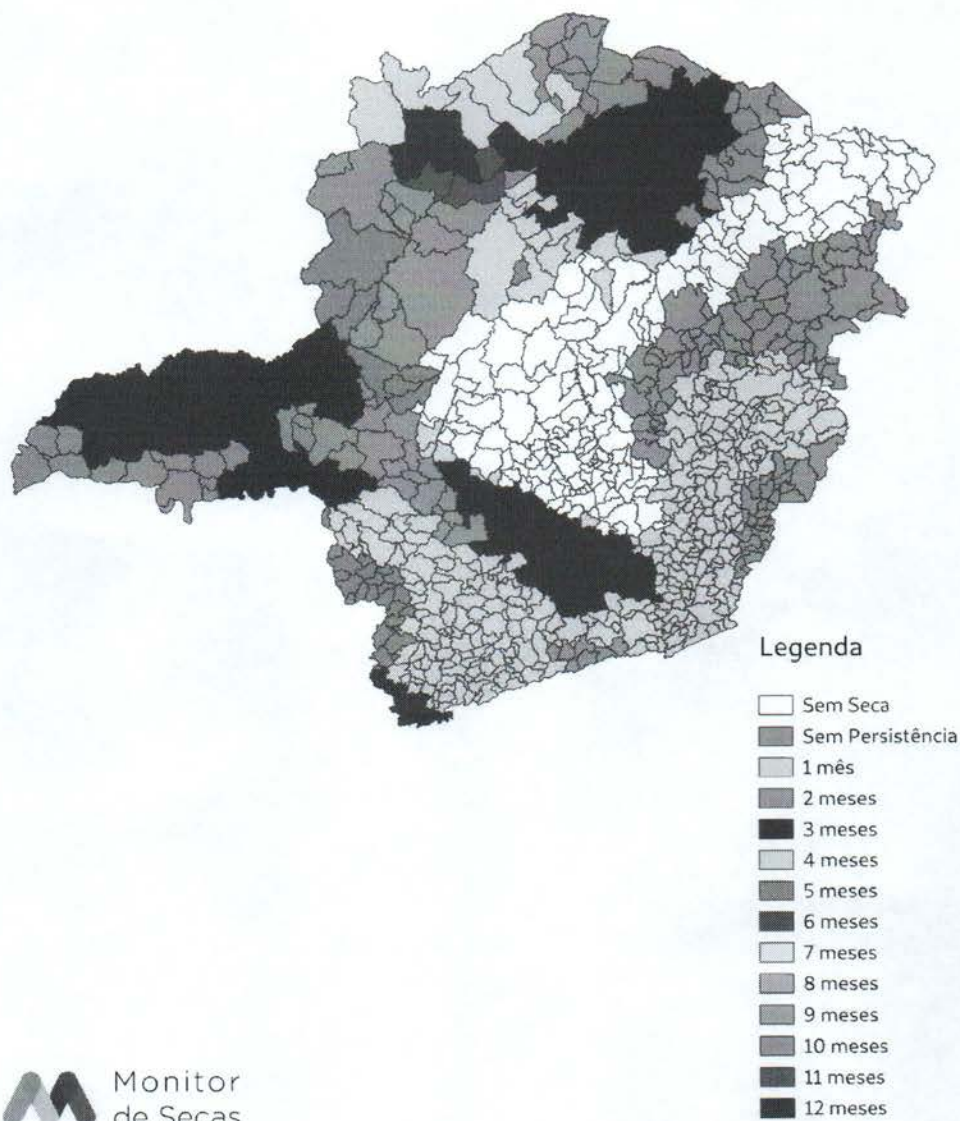
Intensidade:

-  Sem Seca Relativa
-  S0 Seca Fraca
-  S1 Seca Moderada
-  S2 Seca Grave
-  S3 Seca Extrema
-  S4 Seca Excepcional

Figura 1: Mapa Monitor da Seca – Seca Relativa Máxima. Arinos Seca Moderada

A **Seca Relativa Máxima (SRM)** representa, para cada município e em cada mês de referência, a condição de seca mais intensa registrada no mês consultado. A SRM não considera a continuidade temporal do fenômeno, configurando-se exclusivamente como um retrato espacial da maior severidade de seca vigente naquele mês. Para verificar se a seca é de curto (C), longo (L) ou curto e longo prazo (CL), consulte o Mapa do Monitor na página principal.

Persistência de Seca Relativa Máxima Minas Gerais - Junho/2026

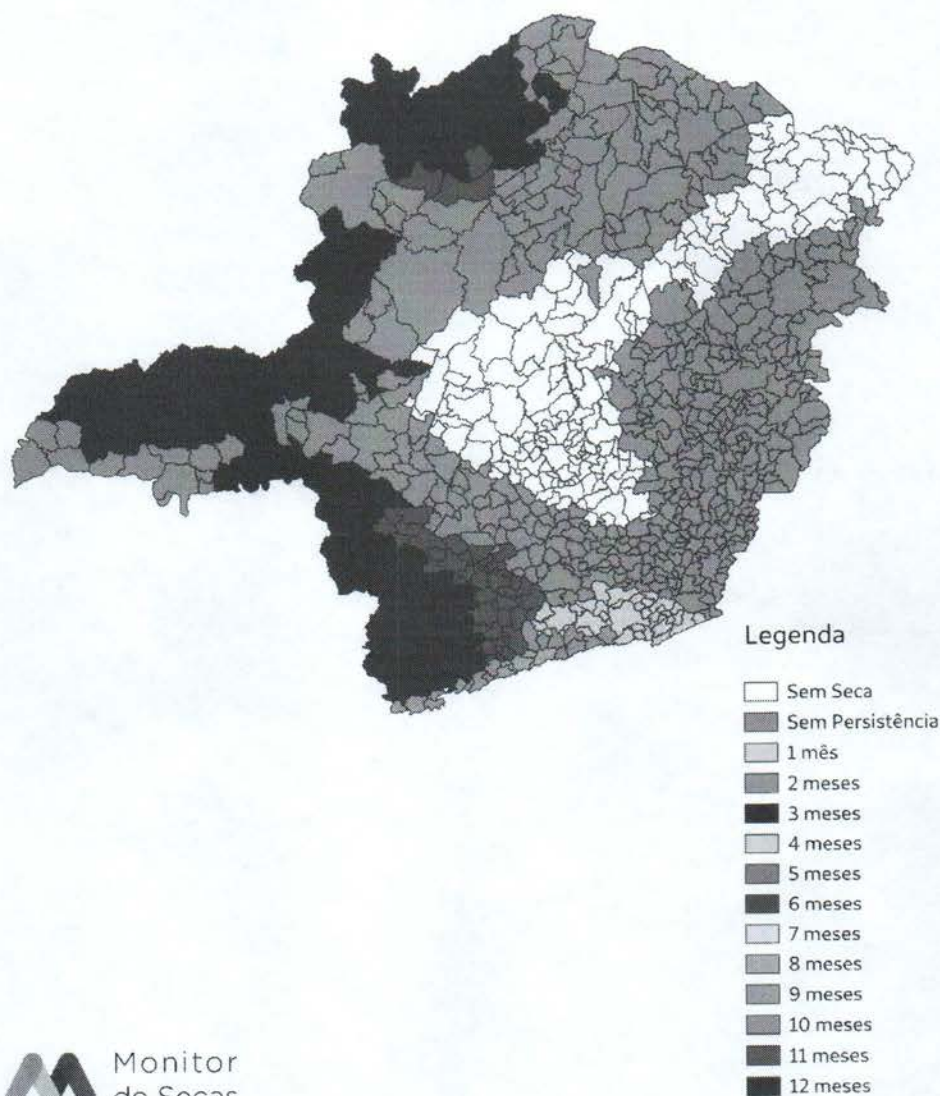



Monitor de Secas

Figura 2: Mapa Monitor da Seca – Persistência de Seca Relativa Máxima. Arinos Persistência acima de 12 meses.

A **Persistência de Seca Relativa Máxima (PSRM)** representa, para cada município e em cada mês de referência, a continuidade, ao longo do tempo, da condição indicada pela Seca Relativa Máxima (SRM). A PSRM contabiliza o número de meses consecutivos em que a SRM permanece inalterada no município. Quando há mudança da categoria de SRM de um mês para o outro, a contagem é reiniciada aparecendo na PSRM a classificação "Sem Persistência".

Persistência de Seca Moderada ou Superior Minas Gerais - Junho/2026




Monitor de Secas

Figura 3: Mapa Monitor da Seca – Persistência de Seca Máxima ou Superior. Arinos Persistência acima de 12 meses.

A **Persistência de Seca por Categoria (PSC)** apresenta uma abordagem complementar da continuidade da seca ao longo do tempo, ao analisar a permanência do fenômeno em cada uma das cinco categorias adotadas pelo Monitor. A PSC tem como diferencial a possibilidade de contabilização do tempo acumulado de ocorrência da seca desde o seu início, incluindo eventuais períodos de intensificação. Diferentemente da Persistência de Seca Relativa Máxima (PSRM), sua contagem não está condicionada à Seca Relativa Máxima (SRM) vigente, não havendo, portanto, interrupção da contagem quando ocorre mudança de categoria

**RELATÓRIO DE PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS RELACIONADOS COM O
ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**

REFERÊNCIA: 02/2026 A 07/2026

Segue em anexo o relatório detalhado de custos de manutenção e abastecimento dos veículos Tanque I (OWV-2289), Tanque II (SHZ8H74) e viatura da Defesa Civil (QXW-1G40). Os dados referem-se aos serviços de abastecimento de água nos atendimentos prestados pela Defesa Civil Municipal na zona rural de Arinos – MG, no período de fevereiro a julho de 2026.

Adicionalmente, apresentamos os custos da *Ficha do Programa de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais*, que abrange serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços artesianos, além da implantação de redes de abastecimento de água, e manutenção dos veículos citados.

ITEM	CUSTO
Caminhão Tanque I (OWV-2289)	R\$ 31.378,81
Caminhão Tanque II (SHZ8H74)	R\$ 30.119,63
Viatura da Defesa Civil (QXW-1G40)	R\$ 8.938,38
Ficha do Programa de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais	R\$ 198.148,55
TOTAL:	R\$ 268.585,37

Segundo consta nas relações em anexo os gastos do setor público com abastecimento e manutenções de veículos, e prestações de serviço relacionados ao abastecimento de água em comunidades rurais foram de **R\$268.585,37**.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIEGO ALEXANDRE DRESSLER
Data: 06/08/2026 09:19:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Alexandre Dressler
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA DE ARINOS

Data de Emissão: 05/08/2026 08:55:23

Período: de 01/02/2026 até 31/07/2026

AGRODIEGO (DIEGODRESSLER) 177.67.141.132

Combustível: TODOS, Placa: OWV-2289, Marca: SELECCIONE, Modelo: SELECCIONE, Período: 01/02/2026 até 31/07/2026, Tipo de Posto: TODOS

SEC. DE AGRICULTURA

Placa: OWV-2289 - Prefixo: - Descrição: VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 TANQUE - 2013/2014 Tipo Frota: PROPRIO - Patrimônio/Núm. Frota:

Conductor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	KM Mínimo	KM Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecim ento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qtde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abast.	TipoDePlac a	PlacaDocu mento
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	327502	328002	2,37	500	R\$ 3,06	0	0	60620	08/06/2026 12:36:39	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,250	211,00	R\$ 1.529,75	0316732	9836	N/A	N/A
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	327504	328231	0,00	0	R\$ 0,00	0	0	60769	11/06/2026 07:22:42	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	ÓLEO LUBRIFICA NTE	R\$35,000	2,00	R\$ 70,00	0316731	0	N/A	N/A
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	328002	328386	2,21	384	R\$ 3,29	0	0	60974	17/06/2026 12:22:19	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,250	174,00	R\$ 1.261,50	0316732	12946	N/A	N/A
VIMERSON SANTANA OLIVEIRA	330658	331169	2,69	511	R\$ 2,60	0	0	62157	27/07/2026 07:40:41	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	3693977623	DIESEL S10	R\$6,990	190,00	R\$ 1.328,10	0387474	8438	N/A	N/A
Total: 1395									Total: 577,00									Total: R\$ 4.189,35	

Total da Unidade: R\$ 4.189,35 577 Litros

SEC. DE AGRICULTURA - PATRULHA MECANIZADA

Placa: OWV-2289 - Prefixo: - Descrição: VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 TANQUE - 2013/2014 Tipo Frota: PROPRIO - Patrimônio/Núm. Frota:

Conductor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	KM Mínimo	KM Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecim ento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qtde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abast.	TipoDePlac a	PlacaDocu mento
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	328386	328849	2,29	463	R\$ 3,21	0	0	61161	23/06/2026 09:54:34	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,349	202,19	R\$ 1.485,87	0316617	8492	N/A	N/A
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	328849	329263	2,20	414	R\$ 3,30	0	0	61245	25/06/2026 15:07:51	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,250	188,34	R\$ 1.365,46	0316617	3193	N/A	N/A
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	329263	329815	2,99	552	R\$ 2,42	0	0	61398	01/07/2026 13:31:07	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,250	184,32	R\$ 1.336,30	0387443	8664	N/A	N/A

Placa: OWV-2289 - Prefixo: - Descrição: VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 TANQUE - 2013/2014 Tipo Frota: PROPRIO - Patrimônio/Núm. Frota:

Conductor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	KM Mínimo	KM Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecim ento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qtde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abast.	TipoDePlac a	PlacaDocu mento
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	329815	330161	2.33	346	R\$ 3,11	0	0	61832	15/07/2026 15:58:37	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,250	148,46	R\$ 1.076,33	0387443	20188	N/A	N/A
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	330161	330658	2.60	497	R\$ 2,68	0	0	61957	21/07/2026 11:02:01	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$6,990	190,87	R\$ 1.334,17	0387443	8343	N/A	N/A
Total: 2272															Total: R\$ 6.598,13				
															Total: 914,18		Total: R\$ 6.598,13		

Total da Unidade: R\$ 6.598,13 914,178 Litros

SEC. DE GABINETE

Placa: OWV-2289 - Prefixo: - Descrição: VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 TANQUE - 2013/2014 Tipo Frota: PROPRIO - Patrimônio/Núm. Frota:

Conductor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	KM Mínimo	KM Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecimento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qlde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abast.	TipoDePlaca	PlacaDocumnto
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	318949	319271	2,35	322	R\$ 2,83	0	0	55883	02/02/2026 07:30:38	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$6,650	137,22	R\$ 912,51	N/A	8340	N/A	N/A
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	319271	319721	2,37	450	R\$ 2,81	0	0	56068	05/02/2026 15:29:25	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$6,650	190,19	R\$ 1.264,76	N/A	4799	N/A	N/A
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	319721	320146	2,39	425	R\$ 2,78	0	0	56372	13/02/2026 06:38:20	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$6,650	177,50	R\$ 1.180,37	0101015	10989	N/A	N/A
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	320146	320546	2,23	400	R\$ 2,92	0	0	56636	23/02/2026 07:24:33	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$6,500	179,54	R\$ 1.167,02	0101015	14446	N/A	N/A
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	320546	320968	2,51	422	R\$ 2,59	0	0	57764	26/02/2026 07:04:36	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$6,500	168,25	R\$ 1.093,61	0101015	4300	N/A	N/A
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	320968	321461	2,32	493	R\$ 2,80	0	0	58123	06/03/2026 15:43:32	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$6,500	212,58	R\$ 1.381,77	0155008	12039	N/A	N/A
FRANCISC O SALES ANTUNES DAMACENO	321461	323431	11,38	1970	R\$ 0,67	0	0	58545	07/04/2026 07:20:14	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,600	173,11	R\$ 1.315,62	0212444	45577	N/A	N/A

Placa: OWV-2289 - Prefixo: - Descrição: VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 TANQUE - 2013/2014 Tipo Frota: PROPRIO - Patrimônio/Núm. Frota:

Conductor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	KM Mínimo	KM Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecimento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qtde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abast.	TipoDePlaca	PlacaDocu mento
FRANCIS O SALES ANTUNES DAMACENO	323431	323855	2,63	424	R\$ 2,95	0	0	58770	09/04/2026 14:55:58	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,750	161,25	R\$ 1.249,68	0212444	3335	N/A	N/A
FRANCIS O SALES ANTUNES DAMACENO	323855	323341	-2,69	-514	-R\$ 2,88	0	0	59013	15/04/2026 13:15:45	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,750	191,29	R\$ 1.482,49	0212444	8540	N/A	N/A
FRANCIS O SALES ANTUNES DAMACENO	323341	324750	8,47	1409	R\$ 0,89	0	0	59143	22/04/2026 07:15:14	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,550	166,35	R\$ 1.255,94	0212444	9720	N/A	N/A
FRANCIS O SALES ANTUNES DAMACENO	324750	325190	2,40	440	R\$ 3,15	0	0	59215	24/04/2026 15:15:47	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,550	183,32	R\$ 1.384,05	0212444	3360	N/A	N/A
FRANCIS O SALES ANTUNES DAMACENO	325190	325664	2,58	474	R\$ 2,93	0	0	59569	06/05/2026 15:23:35	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,550	183,97	R\$ 1.388,98	0265557	17288	N/A	N/A
FRANCIS O SALES ANTUNES DAMACENO	325664	326091	2,47	427	R\$ 2,94	0	0	59753	11/05/2026 12:45:54	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,250	173,09	R\$ 1.254,89	0265557	7040	N/A	N/A
FRANCIS O SALES ANTUNES DAMACENO	326091	326555	2,44	464	R\$ 2,97	0	0	59921	18/05/2026 14:00:48	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,250	190,01	R\$ 1.377,57	0265557	10157	N/A	N/A
FRANCIS O SALES ANTUNES DAMACENO	326555	327046	2,36	491	R\$ 3,07	0	0	60335	27/05/2026 15:48:44	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,250	207,93	R\$ 1.507,49	0265557	13069	N/A	N/A
FRANCIS O SALES ANTUNES DAMACENO	327046	327502	2,47	456	R\$ 2,94	0	0	60489	01/06/2026 16:40:37	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	DIESEL S10	R\$7,250	184,77	R\$ 1.339,58	0316737	7251	N/A	N/A
FRANCIS O SALES ANTUNES DAMACENO	0	327504	0,00	0	R\$ 0,00	0	0	60508	02/06/2026 07:12:29	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	7396661463 4	ÓLEO LUBRIFICA NTE	R\$35,000	1,00	R\$ 35,00	0316736	0	N/A	N/A
Total: 8553										Total: 2881,37									
										Total: R\$ 20.591,33									

Total da Unidade: R\$ 20.591,33 2881,366 Litros

Totalizador por Unidades e Combustíveis

Unidade	Produto		Totalizador	
	Soma Qtd	Total Soma Valor	Total Soma Qtd	Total Soma Qtd
SEC. DE AGRICULTURA	575	R\$ 4119,35	575	R\$ 4119,35
SEC. DE AGRICULTURA - PATRULHA MECANIZADA	914,178	R\$ 6598,13	914,178	R\$ 6598,13
SEC. DE GABINETE	2880,366	R\$ 20556,33	2880,366	R\$ 20556,33
Total	4369,544	R\$ 31273,81	4369,54	R\$ 31273,81

Totalizador por Unidades e Serviços

Unidade	Produto		Totalizador	
	Soma Qtd	Total Soma Valor	Total Soma Qtd	Total Soma Qtd
SEC. DE AGRICULTURA	575	R\$ 4119,35	575	R\$ 4119,35
SEC. DE AGRICULTURA - PATRULHA MECANIZADA	914,178	R\$ 6598,13	914,178	R\$ 6598,13
SEC. DE GABINETE	2880,366	R\$ 20556,33	2880,366	R\$ 20556,33
Total	4369,544	R\$ 31273,81	4369,54	R\$ 31273,81

TOTALIZADOR DE UNIDADE POR KM(S)/HORA(S) RODADA(S)

Km Rodado	Mcu	Descrição
1395	N/A	SEC. DE AGRICULTURA
2272	N/A	SEC. DE AGRICULTURA - PATRULHA MECANIZADA
8553	N/A	SEC. DE GABINETE
12220	N/A	Total

Total Geral e Litros: R\$ 31.378,81 4372,54 Litros

Combustível: TODOS, Placa: SHZ8H74, Marca: SELECCION, Modelo: SELECCION, Período: 01/02/2026 até 31/07/2026, Tipo de Posto: TODOS

SEC. DE AGRICULTURA - PATRULHA MECANIZADA

Placa: SHZ8H74 - Prefixo: - Descrição: IVECO 170E21 TECTOR - 2022/2023 Tipo Frota: PROPRIO - Patrimônio/Núm. Frota:

Conductor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	Km Mínimo	Km Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecim ento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qtde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abast.	TipoDePlac a	PlacaDocu mento
VIMERSON SANTANA OLIVEIRA	64395	64927	3,11	532	R\$ 2,42	0	0	59198	23/04/2026 21:15:42	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	3693977623	DIESEL S10	R\$7.550	170,86	R\$ 1.290,00	0212401	14719	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAÚJO	64927	65491	3,41	564	R\$ 2,22	0	0	59355	28/04/2026 07:39:58	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7.550	165,51	R\$ 1.249,60	0212401	6384	N/A	N/A
VIMERSON SANTANA OLIVEIRA	65491	66101	3,49	610	R\$ 2,17	0	0	59494	04/05/2026 11:46:26	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	3693977623	DIESEL S10	R\$7.550	174,97	R\$ 1.321,01	0265434	8887	N/A	N/A
VIMERSON SANTANA OLIVEIRA	66101	66374	1,73	273	R\$ 4,36	0	0	59553	06/05/2026 09:30:37	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	3693977623	DIESEL S10	R\$7.550	157,58	R\$ 1.189,70	0265434	2744	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAÚJO	66374	67248	4,86	874	R\$ 1,49	0	0	59865	16/05/2026 08:09:14	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7.250	180,00	R\$ 1.305,00	0265434	14319	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAÚJO	67248	67786	3,28	538	R\$ 2,21	0	0	60095	20/05/2026 16:08:25	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7.250	163,87	R\$ 1.188,05	0265434	6239	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAÚJO	67786	68377	3,94	591	R\$ 1,84	0	0	60231	25/05/2026 13:11:52	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7.250	150,00	R\$ 1.087,50	0265434	7023	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAÚJO	68377	61668	-50,20	-6709	-R\$ 0,14	0	0	60303	27/05/2026 13:53:56	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7.250	133,64	R\$ 968,88	0265434	2922	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAÚJO	61668	696777	3525,64	635109	R\$ 0,00	0	0	60572	04/06/2026 10:20:09	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7.250	180,14	R\$ 1.306,01	0316617	11307	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAÚJO	696777	69811	-3300,52	-626966	R\$ 0,00	0	0	60732	10/06/2026 17:07:39	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7.250	189,96	R\$ 1.377,27	0316617	9047	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAÚJO	69811	70406	3,22	595	R\$ 2,25	0	0	60977	17/06/2026 13:29:24	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7.250	185,00	R\$ 1.341,25	0316617	9862	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAÚJO	70406	70669	1,32	263	R\$ 5,58	0	0	61542	06/07/2026 08:04:11	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7.350	199,52	R\$ 1.466,50	0387443	27035	N/A	N/A

Placa: SHZ8H74 - Prefixo: - Descrição: IVECO 170E21 TECTOR - 2022/2023 Tipo Frota: PROPRIO - Patrimônio/Núm. Frota:

Condutor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	Km Mínimo	Km Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecim ento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qtde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abast.	TipoDePlac a	PlacaDocu mento
MILTON RODRIGUE S DE ARAUJO	70669	71507	4,90	838	R\$ 1,48	0	0	61734	10/07/2026 13:19:35	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7,250	171,01	R\$ 1.239,82	0387443	6075	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAUJO	71507	72101	3,04	594	R\$ 2,38	0	0	61855	16/07/2026 16:43:51	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7,250	195,14	R\$ 1.414,78	0387443	8844	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAUJO	72101	72714	3,31	613	R\$ 2,11	0	0	62100	24/07/2026 07:38:16	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$6,990	184,95	R\$ 1.292,80	0387443	10975	N/A	N/A
Total: 8319									Total: 2602,14									Total: R\$ 19.038,17	

Total da Unidade: R\$ 19.038,17 2602,142 Litros

SEC. DE OBRAS

Placa: SHZ8H74 - Prefixo: - Descrição: IVECO 170E21 TECTOR - 2022/2023 Tipo Frota: PROPRIO - Patrimônio/Núm. Frota:

Condutor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	Km Mínimo	Km Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecimento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qtde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abast.	TipoDePlaca	PlacaDocu mento
MILTON RODRIGUE S DE ARAUJO	58863	59413	3,13	550	R\$ 2,12	0	0	56006	04/02/2026 09:47:05	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	52559530678	DIESEL S10	R\$6,650	175,45	R\$ 1.166,74	N/A	12709	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAUJO	59413	59921	3,06	508	R\$ 2,17	0	0	56354	12/02/2026 16:28:10	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	52559530678	DIESEL S10	R\$6,650	166,08	R\$ 1.104,41	0101013	11921	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAUJO	59921	60516	3,32	595	R\$ 1,96	0	0	56592	20/02/2026 17:23:28	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	52559530678	DIESEL S10	R\$6,500	179,03	R\$ 1.163,69	0101013	11575	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAUJO	60516	61103	3,32	587	R\$ 1,96	0	0	57804	26/02/2026 16:44:47	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	52559530678	DIESEL S10	R\$6,500	176,68	R\$ 1.148,41	0101013	8601	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAUJO	61103	61706	3,24	603	R\$ 2,01	0	0	58105	06/03/2026 10:49:07	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	52559530678	DIESEL S10	R\$6,500	186,05	R\$ 1.209,34	0155007	11165	N/A	N/A
VIMERSON SANTANA OLIVEIRA	61706	62360	3,27	654	R\$ 2,32	0	0	58416	03/04/2026 09:48:34	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	3693977623	DIESEL S10	R\$7,600	200,00	R\$ 1.520,00	0212437	40259	N/A	N/A
VERIDIANO PIRES VALADARES	62360	62736	2,81	376	R\$ 2,70	0	0	58418	03/04/2026 09:54:45	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	92163734668	DIESEL S10	R\$7,600	133,69	R\$ 1.016,05	0212437	6	N/A	N/A

Placa: SHZ8H74 - Prefixo: - Descrição: IVECO 170E21 TECTOR - 2022/2023 Tipo Frota: PRÓPRIO - Patrimônio/Núm. Frota:

Conductor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	Km Mínimo	Km Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecim ento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qlde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abast.	TipoDePlac a	PlacaDocu mento
MILTON RODRIGUE S DE ARAUJO	62736	63736	5,69	1000	R\$ 1,34	0	0	58499	06/04/2026 11:08:45	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7,600	175,88	R\$ 1.336,74	0212437	4394	N/A	N/A
MILTON RODRIGUE S DE ARAUJO	63736	64395	3,61	659	R\$ 2,15	0	0	58916	13/04/2026 15:56:26	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5255953067 8	DIESEL S10	R\$7,750	182,72	R\$ 1.416,08	0212437	10368	N/A	N/A
Total: 5532										Total: 1575,58									
										Total: R\$ 11.081,46									

Total da Unidade: R\$ 11.081,46 1575,579 Litros

Totalizador por Unidades e Combustíveis

Unidade	Produto		Totalizador	
	Soma Qtd	DIESEL S10	Total Soma Qtd	Total Soma Qtd
SEC. DE AGRICULTURA - PATRULHA MECANIZADA	2602,142		2602,142	R\$ 19038,17
SEC. DE OBRAS	1575,579		1575,579	R\$ 11081,46
Total	4177,721		4177,72	R\$ 30119,63

TOTALIZADOR DE UNIDADE POR KM(S)/HORA(S) RODADA(S)

Km Rodado	Mcu	Descrição
8319	N/A	SEC. DE AGRICULTURA - PATRULHA MECANIZADA
5532	N/A	SEC. DE OBRAS
13851	N/A	Total

Total Geral e Litros: R\$ 30.119,63 4177,72 Litros

Combustível: TODOS, Placa: QXW1G40, Marca: SELECCIONE, Modelo: SELECCIONE, Período: 01/02/2026 até 31/07/2026, Tipo de Posto: TODOS

SEC. DE AGRICULTURA - PATRULHA MECANIZADA

Placa: QXW1G40 - Prefixo: - Descrição: CHEVROLET S10 LS DD4 - 2021/2022 Tipo Frota: - Patrimônio/Núm. Frota:

Condutor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	KM Mínimo	KM Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecim ento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qtde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abast.	TipoDePlac a	PlacaDocu mento
JOAO OLIVEIRA DE JESUS	149004	149571	7,88	567	R\$ 0,84	0	0	55920	02/02/2026 11:40:23	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	4662656621	DIESEL S10	R\$6,650	71,93	R\$ 478,32	N/A	6052	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISC O COUTINHO FILHO	149571	149958	6,61	387	R\$ 1,01	0	0	56114	06/02/2026 15:05:54	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5343966012 5	DIESEL S10	R\$6,650	58,53	R\$ 389,21	N/A	5965	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISC O COUTINHO FILHO	0	150062	0,00	0	R\$ 0,00	0	0	56141	07/02/2026 08:17:46	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5343966012 5	ÓLEO LUBRIFICA NTE	R\$60,500	10,00	R\$ 605,00	0100980	0	N/A	N/A
Warley Paiva de Amorim	149958	150387	7,56	429	R\$ 0,88	0	0	56341	12/02/2026 13:12:58	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	1387605364 1	DIESEL S10	R\$6,650	56,78	R\$ 377,58	0100981	8527	N/A	N/A
Danilo Borges de Jesus	150387	150882	8,37	495	R\$ 0,78	0	0	56642	23/02/2026 08:27:12	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	1630076562 8	DIESEL S10	R\$6,500	59,15	R\$ 384,47	0100981	15555	N/A	N/A
Warley Paiva de Amorim	150882	151201	11,71	319	R\$ 0,56	0	0	57826	27/02/2026 08:07:55	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	1387605364 1	DIESEL S10	R\$6,500	27,25	R\$ 177,11	0100981	5740	N/A	N/A
Warley Paiva de Amorim	151201	151539	5,81	338	R\$ 1,12	0	0	58005	04/03/2026 08:14:50	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	1387605364 1	DIESEL S10	R\$6,500	58,20	R\$ 378,30	0154887	7207	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISC O COUTINHO FILHO	151539	154505	47,40	2966	R\$ 0,16	0	0	58806	10/04/2026 07:56:26	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5343966012 5	DIESEL S10	R\$7,750	62,58	R\$ 484,98	0212401	53262	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISC O COUTINHO FILHO	154505	155054	8,50	549	R\$ 0,91	0	0	58993	15/04/2026 07:55:42	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5343966012 5	DIESEL S10	R\$7,750	64,62	R\$ 500,80	0212401	7199	N/A	N/A
Danilo Borges de Jesus	155054	155546	24,60	482	R\$ 0,31	0	0	59176	23/04/2026 09:02:41	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	1630076562 8	DIESEL S10	R\$7,550	20,00	R\$ 151,00	0212401	11587	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISC O COUTINHO FILHO	155546	155695	2,27	149	R\$ 3,19	0	0	59916	18/05/2026 11:33:40	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5343966012 5	DIESEL S10	R\$7,250	65,54	R\$ 475,16	0265434	36151	N/A	N/A

Placa: QXW1G40 - Prefixo: - Descrição: CHEVROLET S10 LS DD4 - 2021/2022 Tipo Frota: - Patrimônio/Núm. Frota:

Conductor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	KM Mínimo	KM Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecimento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qtde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abast.	TipoDePlaca	PlacaDocu
Marcos Orestes Peixoto dos Santos	156695	156216	7,89	521	R\$ 0,92	0	0	60151	22/05/2026 08:15:42	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	13948264600	DIESEL S10	R\$7,250	66,00	R\$ 478,50	0265434	5562	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISCO COUTINHO FILHO	156216	156485	4,12	269	R\$ 1,76	0	0	60280	26/05/2026 17:05:52	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	53439660125	DIESEL S10	R\$7,250	65,27	R\$ 473,20	0265434	6290	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISCO COUTINHO FILHO	156485	157134	12,73	649	R\$ 0,57	0	0	60419	29/05/2026 06:08:12	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	53439660125	DIESEL S10	R\$7,250	51,00	R\$ 369,75	0265434	3663	N/A	N/A
Marcos Orestes Peixoto dos Santos	150062	0	0,00	0	R\$ 0,00	0	0	60515	02/06/2026 08:37:26	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	13948264600	ÓLEO LUBRIFICANTE	R\$26,000	1,00	R\$ 26,00	0316615	0	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISCO COUTINHO FILHO	157134	157631	7,06	497	R\$ 1,03	0	0	60546	03/06/2026 09:52:25	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	53439660125	DIESEL S10	R\$7,250	70,35	R\$ 510,03	0316617	7424	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISCO COUTINHO FILHO	157631	158151	8,25	520	R\$ 0,88	0	0	60795	11/06/2026 11:14:14	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	53439660125	DIESEL S10	R\$7,250	63,00	R\$ 456,75	0316617	11602	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISCO COUTINHO FILHO	0	158176	0,00	0	R\$ 0,00	0	0	60808	11/06/2026 13:40:45	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	53439660125	ÓLEO LUBRIFICANTE	R\$56,875	8,00	R\$ 455,00	0316615	0	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISCO COUTINHO FILHO	158151	158601	8,56	450	R\$ 0,85	0	0	60939	16/06/2026 13:40:00	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	53439660125	DIESEL S10	R\$7,250	52,58	R\$ 381,19	0316617	7346	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISCO COUTINHO FILHO	158601	159029	7,47	428	R\$ 0,97	0	0	61150	23/06/2026 08:14:50	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	53439660125	DIESEL S10	R\$7,250	57,28	R\$ 415,27	0316617	9754	N/A	N/A
JOAO OLIVEIRA DE JESUS	159029	0	-3180,58	-159029	R\$ 0,00	0	0	61184	24/06/2026 11:39:36	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	4662656621	DIESEL S10	R\$7,250	50,00	R\$ 362,50	0316617	1645	N/A	N/A

Placa: QXW1G40 - Prefixo: - Descrição: CHEVROLET S10 LS DD4 - 2021/2022 Tipo Frota: - Patrimônio/Núm. Frota:

Conductor	Ult. km	km Atual	km/L	Km Rodado	R\$/km	KM Mínimo	KM Máximo	Aut.	Data/Hora	Estabelecim ento	Registro	Produto	Vr. Unit.	Qtde (L)	Valor	nf	Tempo Entre Abst.	TipoDePlac a	PlacaDocu mento
DIEGO ALEXANDR E DRESSLER	0	0	0,00	0	R\$ 0,00	0	0	61993	22/07/2026 10:24:38	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	1124193561 0	DIESEL S10	R\$6,990	20,00	R\$ 139,80	0387443	40245	N/A	N/A
EUSTAQUI O FRANCISC O COUTINHO FILHO	0	0	0,00	0	R\$ 0,00	0	0	62088	23/07/2026 17:37:13	POSTO PAJEU - ARINOS/IMG	5343966012 5	DIESEL S10	R\$6,990	67,02	R\$ 468,46	0387443	1873	N/A	N/A

Total: - 149004	Total: 1126,07	Total: R\$ 8.938,38
--------------------	-------------------	------------------------

Total da Unidade: R\$ 8.938,38 1126,074 Litros

Totalizador por Unidades e Combustíveis

Unidade	Produto		Totalizador	
	DIESEL S10		Total Soma Qtd	Total Soma Qtd
SEC. DE AGRICULTURA - PATRULHA MECANIZADA	1107,074	R\$ 7852,38	1107,074	R\$ 7852,38
Total	1107,074	R\$ 7852,38	1107,07	R\$ 7852,38

Totalizador por Unidades e Serviços

Unidade	Produto		Totalizador	
	ÓLEO LUBRIFICANTE		Total Soma Qtd	Total Soma Qtd
SEC. DE AGRICULTURA - PATRULHA MECANIZADA	1107,074	R\$ 7852,38	1107,074	R\$ 7852,38
Total	1107,074	R\$ 7852,38	1107,07	R\$ 7852,38

TOTALIZADOR DE UNIDADE POR KM(S)/HORA(S) RODADA(S)

Km Rodado		Mcu	Descrição
0		N/A	Total

Total Geral e Litros: R\$ 8.938,38 1126,07 Litros



Prefeitura Municipal de Arinos
Estado de Minas Gerais

Página: 1 de 3

Relação da Execução da Liquidação de Empenho

Período de 01/01/2026 a 05/08/2026

EMPENHO				LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTOS			LIQUIDADO EM ABERTO
CREDOR	NÚMERO	TIPO	EMPENHADO	ANULADO	PARCELA	DATA	VALOR	DATA	DESCONTO	LÍQUIDO
000226 - BERILO BORGES FERREIRA - CASA DO CONSTRUTOR	01574	Ordinário	2.554,50			03/02/2026	2.073,47	17/07/2026	24,88	2.048,59
	01575	Ordinário	2.073,47			25/02/2026	6.427,54	17/07/2026	77,13	6.350,41
	02846	Ordinário	6.427,54			04/03/2026	715,00		8,58	706,42
	03280	Ordinário	715,00			13/04/2026	384,00		4,60	379,40
	05463	Ordinário	384,00			18/05/2026	2.986,67		35,84	2.950,83
	07086	Ordinário	2.986,67			03/07/2026	3.823,99	07/07/2026	45,89	3.778,10
	09025	Ordinário	3.823,99				16.410,67		196,92	12.177,10
			18.965,17							4.036,65
001150 - VALDIR PEREIRA SANTANA - ME - ELETRICA PINHEIRO	02068	Ordinário	1.560,00			11/03/2026	1.560,00	10/04/2026		1.560,00
	02686	Ordinário	3.640,00			23/02/2026	3.640,00	23/02/2026		3.640,00
	06999	Ordinário	1.950,00			20/05/2026	1.950,00	21/05/2026		1.950,00
	07794	Ordinário	351,00			11/06/2026	351,00	12/06/2026		351,00
	08433	Ordinário	1.300,00			23/06/2026	1.300,00	23/06/2026		1.300,00
	08457	Ordinário	650,00			24/06/2026	650,00	24/06/2026		650,00
	08615	Ordinário	1.300,00			29/06/2026	1.300,00	29/06/2026		1.300,00
	09026	Ordinário	2.600,00			06/07/2026	2.600,00	07/07/2026		2.600,00
			13.351,00				13.351,00			13.351,00
001788 - ADILSON GOMES ROCHA - ME - AUTO ELETRICA GR	02571	Ordinário	469,50			29/01/2026	469,50	01/06/2026		469,50
	05834	Ordinário	522,00			31/03/2026	522,00	03/08/2026		522,00
			991,50				991,50			991,50
002268 - JORGE MATOS DA SILVA-CONSTRUMATOS	01572	Ordinário	2.895,00			03/02/2026	2.895,00		34,74	2.860,26
	01697	Ordinário	6.369,00			07/02/2026	6.369,00		76,43	6.292,57
	08617	Ordinário	2.621,00			30/06/2026	2.621,00		31,45	2.589,55
	09027	Ordinário	3.577,50			06/07/2026	3.577,50	09/07/2026	42,93	3.534,57
			15.462,50				15.462,50		185,55	11.742,38
004377 - CELMA DE FATIMA BARBOSA DE ASSIS VAZ-ME	01085	Ordinário	300,00			15/01/2026	300,00	24/02/2026		300,00
	07818	Ordinário	780,00			01/06/2026	780,00			780,00
			1.080,00				1.080,00			780,00
004426 - EVANDO CARLOS PEREIRA	04274	Estimativo	2.050,00		001	10/03/2026	2.050,00			2.050,00
			2.050,00				2.050,00			2.050,00
006127 - CARNEIRO MARTINS E CIA LTDA -ME	00668	Ordinário	1.556,80			13/01/2026	1.556,80	01/06/2026		1.556,80
	04618	Ordinário	1.113,60			23/03/2026	1.113,60			1.113,60
	06475	Ordinário	153,70			10/06/2026	153,70			153,70
	09685	Ordinário	2.171,38			02/07/2026	2.171,38			2.171,38
	09687	Ordinário	407,70			06/07/2026	407,70			407,70



Prefeitura Municipal de Arinos
Estado de Minas Gerais

Relação da Execução da Liquidação de Empenho

Página: 2 de 3

Período de 01/01/2026 a 05/08/2026

EMPENHO				LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTOS			LIQUIDADO EM ABERTO
CREDOR	NÚMERO	TIPO	EMPENHADO	ANULADO	PARCELA	DATA	VALOR	DATA	DESCONTO	LÍQUIDO
			5.403,18				5.403,18			1.556,80
006290 - FRANCELINO DE JESUS ROCHA -MEI	03147	Ordinário	4.531,91			24/02/2026	4.531,91	23/03/2026		4.531,91
	09044	Ordinário	500,49			29/06/2026	500,49			500,49
			5.032,40				5.032,40			4.531,91
006463 - GABRIEL SOUZA CORDEIRO -MEI	00654	Ordinário	760,00			15/01/2026	760,00	27/04/2026		760,00
	06669	Ordinário	760,00			27/04/2026	760,00			760,00
			1.520,00				1.520,00			760,00
007162 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	00652	Ordinário	4.266,20			07/01/2026	4.266,20	11/05/2026	51,19	4.215,01
	00656	Ordinário	5.023,16			20/01/2026	5.023,16	11/05/2026	60,27	4.962,89
	04268	Ordinário	10.758,46			03/03/2026	10.758,46		129,11	
	04269	Ordinário	3.640,00			05/03/2026	3.640,00		43,68	
	04270	Ordinário	1.127,20			05/03/2026	1.127,20		13,53	
	04275	Ordinário	11.494,40			18/03/2026	11.494,40		137,93	
	07812	Ordinário	1.187,74			22/05/2026	1.187,74		14,26	
			37.497,16				37.497,16		449,97	9.177,90
007646 - RH PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	03076	Ordinário	23.160,00			27/02/2026	23.160,00	17/03/2026		23.160,00
	03077	Ordinário	27.780,00			27/02/2026	27.780,00	17/03/2026		27.780,00
	03078	Ordinário	17.900,00			27/02/2026	17.900,00	17/03/2026		17.900,00
	04952	Ordinário	6.000,00			08/04/2026	6.000,00	05/05/2026		6.000,00
			74.840,00				74.840,00			74.840,00
007648 - CASSIO ELETRICISTA LTDA	01571	Ordinário	7.757,00			03/02/2026	7.757,00	04/02/2026		7.757,00
	04179	Ordinário	7.712,00			17/03/2026	7.712,00	25/03/2026		7.712,00
	08486	Ordinário	1.742,00			15/06/2026	1.742,00	01/07/2026		1.742,00
	08997	Ordinário	2.860,00			08/07/2026	2.860,00	09/07/2026		2.860,00
	09199	Ordinário	208,00			08/07/2026	208,00	09/07/2026		208,00
		20.279,00				20.279,00			20.279,00	
008523 - 62.121.440 JOAO BATISTA VIEIRA DOS SANTOS	09053	Ordinário	450,00			20/06/2026	450,00			450,00
			450,00				450,00			450,00
008586 - JARBAS PEREIRA BARBOSA 05852934143	02749	Ordinário	1.226,64			06/02/2026	1.226,64	03/06/2026		1.226,64
			1.226,64				1.226,64			1.226,64



Prefeitura Municipal de Arinos
Estado de Minas Gerais

Relação da Execução da Liquidação de Empenho

Página: 3 de 3

Período de 01/01/2026 a 05/08/2026

CREDOR	EMPENHO				LIQUIDAÇÃO				PAGAMENTOS			LIQUIDADO EM ABERTO				
	NÚMERO	TIPO	EMPENHADO	ANULADO	PARCELA	DATA	VALOR	DATA	DESCONTO	LÍQUIDO						
TOTAL GERAL												198.148,55	195.594,05	832,44	142.726,42	52.035,19

DEFESA CIVIL ESTADUAL



AVISO METEOROLÓGICO

17/08/2026

1.3.38.617-2026-STO

AVISO METEOROLÓGICO – BAIXA UMIDADE RELATIVA DO AR**17/08/2026**

MICRORREGIÕES DE ABRANGÊNCIA: Frutal, Ituiutaba, Uberlândia, Uberaba, Patrocínio, Araxá, Patos de Minas, Paracatu, Unaí, Januária, Pirapora, Montes Claros, Bocaiúva, Janaúba, Grão Mogol, Curvelo, Três Marias, Bom Despacho, Conceição do Mato Dentro, Sete Lagoas, Pará de Minas.

SITUAÇÃO ATUAL

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais, por meio do Centro de Inteligência em Defesa Civil (CINDEC), emite o presente aviso meteorológico em razão da **Previsão de baixa umidade relativa do ar** no dia de hoje, 17/08/2026.

São esperados valores de umidade relativa do ar **próximos ou abaixo de 30%**. **Nas áreas mais suscetíveis, os valores podem ficar próximos ou abaixo até dos 20%**, especialmente durante os períodos mais quentes do dia, geralmente entre as 12h e 17h. Tal cenário caracteriza condição de **ATENÇÃO** para a saúde humana e para o aumento do potencial de ocorrência e propagação de incêndios florestais, especialmente em áreas com vegetação seca.

As áreas mais suscetíveis abrangem a região do **Triângulo Mineiro**.

Previsão de Baixa Umidade Relativa do Ar - 17/08/2026**Cuidados recomendados:**

- Mantenha-se hidratado, ingerindo água regularmente ao longo do dia;
- Evite atividades físicas intensas e exposição prolongada ao sol entre 12h e 17h;
- Utilize soro fisiológico para hidratar olhos e vias respiratórias;
- Redobre os cuidados com crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias;
- Não realize queimadas nem descarte materiais que possam provocar incêndios;
- Mantenha-se atento às atualizações meteorológicas e às orientações da Defesa Civil.

CONSOLIDADO AGROCLIMATOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ARINOS MG

DISTRIBUIÇÃO PLUVIOMÉTRICA NO PERÍODO DE 01/02/26 a 31/07/2026. (Inmet,2026)

MÊS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Somatório
Milímetros	-	200	110	25	5	0	0	340

IMPACTO NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE 01/02/26 a 31/07/2026.

CULTURAS	ÁREA PLANTADA (HA)	PERCENTUAL DE PERDAS NO PERÍODO %	EXPECTATIVAS DE PRODUÇÃO	PREJUÍZOS EM R\$
Soja	30.000	10%	4.200 kg/ha	23.520,000
Milho	35.000	20,0%	9.000 Kg/ha	54.600,000
Feijão 2ª safra	4.000	3,00%	2.520 Kg/ha	40.740,00

* SOMATÓRIO DOS PREJUÍZOS ECONÔMICOS NA AGRICULTURA, TOTAL DE **R\$ 118.860,00**

IMPACTO NA PRODUÇÃO PECUÁRIA DE 01/02/26 a 31/07/2026.

ITEM/CRITÉRIOS	PRODUÇÃO ESTIMADA	PRODUÇÃO ATUAL	ÍNDICE DE PERDAS (%)	PREJUÍZOS ECONÔMICOS(R\$)
CARNE @/HA	5,00	3,50	40,00 %	123.200,00
LEITE L/CAB/DIA	10	6,00	50,00 %	1.309,77

* SOMATÓRIO DOS PREJUÍZOS ECONÔMICOS NA PECUÁRIA, TOTAL DE **R\$124.509,77**

O volume de chuvas acumulado no município de Arinos (MG), entre **1º de fevereiro e 31 de julho de 2026**, totalizou **340 mm**, valor insuficiente para suprir a demanda hídrica das principais atividades agropecuárias do município. A partir de abril, observou-se uma redução acentuada das precipitações, caracterizando a transição para a estação seca. Em 2026, esse período foi marcado por estiagem prolongada, redução da umidade do solo e temperaturas elevadas, fatores que intensificaram o estresse hídrico das culturas agrícolas. Os impactos foram mais expressivos nas lavouras de **soja, milho e feijão**, especialmente nas áreas implantadas mais tardiamente. Na soja, o déficit hídrico durante as fases reprodutivas comprometeu o enchimento dos grãos, reduzindo o peso das sementes e a produtividade. Nas lavouras de milho, a escassez de água afetou o desenvolvimento vegetativo, a polinização e o enchimento de grãos, resultando em espigas menores, falhas na granação e redução significativa da produção. No feijão de segunda safra, a estiagem ocasionou abortamento de flores, baixo pegamento de vagens, enchimento incompleto dos grãos, encurtamento do ciclo da cultura e senescência precoce das folhas, agravada pelas elevadas temperaturas, culminando em expressivas perdas de produtividade.

Na pecuária, a ausência prolongada de chuvas comprometeu o desenvolvimento das pastagens, reduzindo a disponibilidade e a qualidade da forragem destinada à alimentação animal. Como consequência, observou-se diminuição da capacidade de suporte das áreas de pastejo, necessidade de suplementação alimentar e impactos negativos sobre os índices produtivos dos rebanhos, refletindo na redução da produção de carne e leite e no aumento dos custos de produção.

Diante desse cenário, caracterizado pela estiagem prolongada e pelos prejuízos efetivamente constatados nas atividades agropecuárias do município, o Escritório Local da Emater-MG em Arinos, por meio de seu corpo técnico, manifesta parecer favorável à decretação de **Situação de Emergência** pela Administração Pública Municipal. Tal medida permitirá o acesso aos instrumentos legais e às políticas públicas de apoio dos Governos Estadual e Federal, possibilitando o planejamento e a implementação de ações emergenciais destinadas à mitigação dos impactos socioeconômicos e produtivos decorrentes da seca sobre os produtores rurais e a população do município de Arinos-MG.

Arinos MG, 06 de Agosto de 2026.

Cléia Santos Cabral
Extensionista Agropecuário II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro
CEP: 38680-000 – Arinos-MG
Fone: (38) 3635 2536 Fax: (38) 3635 2167



OFÍCIO Nº 22/2026 – COMPDEC/ARINOS-MG

Arinos-MG, 18 de Agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Wolnei Wolff Barreiros
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901 Brasília/DF
Telefone: (61) 2034-5513

Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal.

Senhor Secretário Nacional,

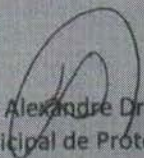
1. O Município de Arinos-MG, com fulcro na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de normalidade por desastre, registrado no sistema S2iD, em resumo:

UF: MG	Município: Arinos
Desastre: Estiagem	Data do desastre: 18/08/2026
Decreto: 2866 de 18 de Agosto de 2026	Publicação: Mural da Prefeitura
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Protocolo S2iD: MG-F-3104502-14110-20260818

2. Tendo em vista as informações apresentadas nos formulários eletrônicos e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, **solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido a necessidade de apoio federal para destinação de recursos financeiros federais para o custeio de ações de resposta, abrangendo a locação de caminhões-pipa e o fornecimento de combustível para o transporte e a distribuição de água potável destinada à dessedentação humana, bem como o fornecimento de itens de ajuda humanitária.**

3. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2iD supracitado.**

Atenciosamente,


Diego Alexandre Dressler
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

[Home](#) [Últimas Notícias](#)[Esporte](#)[Economia](#)[Esporte](#)[Economia](#)

Gostaria de receber notificações sobre as últimas notícias de nosso site?

[Cancelar](#)[Aceitar](#)

MEIO AMBIENTE

El Niño pode atingir Minas em 2026 e acende alerta para se

Fenômeno tem 80% de chance de ocorrer em 2026 e pode causar calor intenso, estiagem e aumento d

quarta-feira, 24 de junho de 2026 às 14:08 - Atualizado (quarta-feira, 24 de junho de 2026 às 14:26) - ⌚ 5 m

Publicado por: **Cristiane Ferreira**



Normal ▾



1 ▾

Home  Últimas Notícias

Esporte

Economia



Gostaria de receber notificações sobre as últimas notícias de nosso site?



O Governo de Minas Gerais reforçou o monitoramento climático e ampliou as ações de possibilidade de atuação do fenômeno El Niño no segundo semestre de 2026. Segundo acompanhadas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec), existe aproximação de desenvolvimento do fenômeno ainda este ano, com intensidade variando entre moderada e forte. Isso envolve possíveis impactos sobre o clima, a agricultura, os recursos hídricos e o aumento em diversas regiões do estado.

O El Niño é um fenômeno climático caracterizado pelo aquecimento anormal das águas su

Home  Últimas Notícias

Esporte

Economia



Gostaria de receber notificações sobre as últimas notícias de nosso site?

para minimizar os efeitos provocados

"A prevenção é a principal ferramenta para trabalhar junto aos municípios para fortalecer a preparação e a proteção da população"

De acordo com os especialistas, caso o fenômeno se confirme, Minas poderá registrar ondas de secas mais prolongadas e chuvas irregulares, especialmente nas regiões do semiárido mineiro, o que pode significativamente os riscos de queimadas e incêndios em áreas de vegetação.

Agricultura pode ser um dos setores mais afetados

O setor agropecuário aparece entre os mais vulneráveis aos possíveis efeitos do El Niño.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Conforme avaliação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), a ocorrência de veranicos podem comprometer o desenvolvimento de importantes culturas como milho, feijão e café.

No caso do café, uma das principais commodities produzidas em Minas Gerais, o excesso de umidade hídrica pode afetar diretamente a floração das plantas e o enchimento dos grãos, impactando a produtividade.

Já para culturas como soja e milho, o atraso no início das chuvas pode prejudicar o calendário de desenvolvimento inicial das plantações.

Diante desse cenário, a Seapa recomenda que os produtores adotem medidas preventivas para mitigar os impactos.

Utilização de cultivares mais resistentes à seca;

Conservação da umidade do solo;

Planejamento antecipado da irrigação;

Proteção de nascentes e fontes de água;

[Home](#)  **Últimas Notícias**[Esporte](#)[Economia](#)

Gostaria de receber notificações sobre as últimas notícias de nosso site?

Nos últimos anos, o Governo de

Segundo dados do Estado, mais de R\$ 96 milhões foram destinados à aquisição de equipamentos para Defesas Cívicas municipais.

Ao todo, 526 kits já foram distribuídos para cidades mineiras. Cada conjunto inclui:

Viatura 4x4;

Notebook;

Trena digital;

Coletes reflexivos.

A expectativa é que até o final de junho de 2026 cerca de 683 municípios sejam contemplados com a estrutura municipal de Defesa Civil do estado.

Centro de Inteligência fortalece monitoramento climático

Outro avanço destacado pelo Governo de Minas foi a criação do Centro de Inteligência em Defesa Civil em 2024 com investimento de R\$ 12,5 milhões.

O espaço reúne especialistas, sistemas tecnológicos e ferramentas de análise de dados que permitem o monitoramento contínuo das condições meteorológicas, hidrológicas e geológicas em todo o território mineiro.

O trabalho é realizado em parceria com diversos órgãos estaduais, incluindo o Instituto Mineiro de Recursos Naturais, a Secretaria de Meio Ambiente (Semad), a Cemig e outras instituições ligadas à gestão de riscos.

Estado reforça combate a incêndios florestais

A possibilidade de um período mais seco também levou o Governo de Minas a ampliar as ações de prevenção e combate a incêndios florestais.

Recentemente foi lançado o Plano Estadual de Enfrentamento aos Incêndios Florestais, que prevê ações de prevenção, preparação e resposta durante a estiagem.

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais vem executando a Operação Alerta Verde, que

[Home](#)  [Últimas Notícias](#)[Esporte](#)[Economia](#)

Gostaria de receber notificações sobre as últimas notícias de nosso site?

Planejamento antecipado

Para o Governo de Minas, o enfrentamento aos impactos das mudanças climáticas para produtores rurais e população.

A estratégia inclui monitoramento permanente, capacitação técnica, fortalecimento das ações preventivas voltadas para a preservação ambiental e proteção das comunidades.

Com a possibilidade cada vez maior de desenvolvimento do fenômeno ainda em 2026, a prevenção continua sendo o caminho mais eficiente para reduzir prejuízos econômicos, por meio da melhoria da capacidade de resposta diante dos desafios climáticos que podem atingir Minas Gerais nos próximos meses.

tópicos:

[AGRICULTURA MINEIRA](#)[CALOR EXTREMO](#)[DEFESA CIVIL](#)[EL NIÑO](#)[ESTIAGEM](#)[GOV](#)[MUDANÇAS CLIMÁTICAS](#)[QUEIMADAS](#)

Compartilhe isso:



CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Home  Últimas Notícias

Esporte

Economia



Gostaria de receber notificações sobre as últimas notícias de nosso site?

QUER NOTÍCIAS EM PRIMEIRA MÃO?

As informações
mais quentes de Divinópolis e
região em suas mãos antes de
todo mundo.



Clique Aqui
e participe do grupo 6

ou acesse o link do grupo:
<https://bit.ly/divinews6>

EM DESTAQUE



Presídio Floramar -
mata companheiro
ameaçado

Home  **Últimas Notícias**

Esporte

Economia



Gostaria de receber notificações sobre as últimas notícias de nosso site?

[Home](#)  [Últimas Notícias](#)[Esporte](#)[Economia](#)

Gostaria de receber notificações sobre as últimas notícias de nosso site?

🔔 Aviso sobre comentários no Divine news

Os comentários publicados nesta página são de inteira responsabilidade de seus autores. O Divine news Portal de Notícias acusações, ofensas ou informações expressas por terceiros.

Comentários que contenham conteúdo difamatório, injurioso, racista, discriminatório, ameaçador ou que incentivem a violência são removidos e o usuário será avisado por e-mail.

Em caso de requisição judicial, o Divine news fornecerá às autoridades competentes as informações de identificação do usuário e a máquina utilizada, conforme prevê a legislação brasileira.

enviar

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

artigos **relacionados**

Home  **Últimas Notícias**

Esporte

Economia



Gostaria de receber notificações sobre as últimas notícias de nosso site?

[Termos de uso](#)

[Política de Privacidade](#)

[Fale Conosco](#)



Desenvolvido por [Agência BluePause](#)

ESTADO DE MINAS

[Início](#) [Gerais](#)

SUPER EL NIÑO

Fenômeno projeta seca severa, calor e chuva concentrada em Minas

Modelagem feita pelo EM com ajuda de especialistas indica que o extremo climático causará no estado temperaturas típicas de cidades do Nordeste

Publicidade

Mais lidas

- 1 Vídeo de Nikolas Ferreira vira alvo da PGR e pode gerar punição
- 2 Cleitinho pode mudar de partido caso Republicanos barre sua candidatura?
- 3 Cleitinho recua e volta a pedir candidatura ao governo de Minas
- 4 BH: Cura fará edição d despedida da Praça Ra Soares

[Mateus Parreiras](#)

13/07/2026 02:00 - atualizado em 13/07/2026 05:26

SIGA Google Discover



Praça da Liberdade, na Região Centro-Sul de BH: Super El Niño deixará a capital mineira sob sol forte e céu sem nuvens no tempo seco

crédito: Leandro Court/EM/D.A Press

Cenários de destruição complementares, em que o castigo da seca e dos incêndios florestais abate a produção de alimentos e a saúde da população.

Nós usamos cookies e tecnologia semelhantes em nossos sites. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa utilização. Saiba mais em Política de Privacidade.

PROSSEGUIR

aquecimento global feita pela reportagem do Estado de Minas em colaboração com especialistas e que simula os efeitos do fenômeno, que já está ativo e deve se intensificar até setembro.

Fique por dentro das notícias que importam para você!

SIGA O EM NO  Google Discover

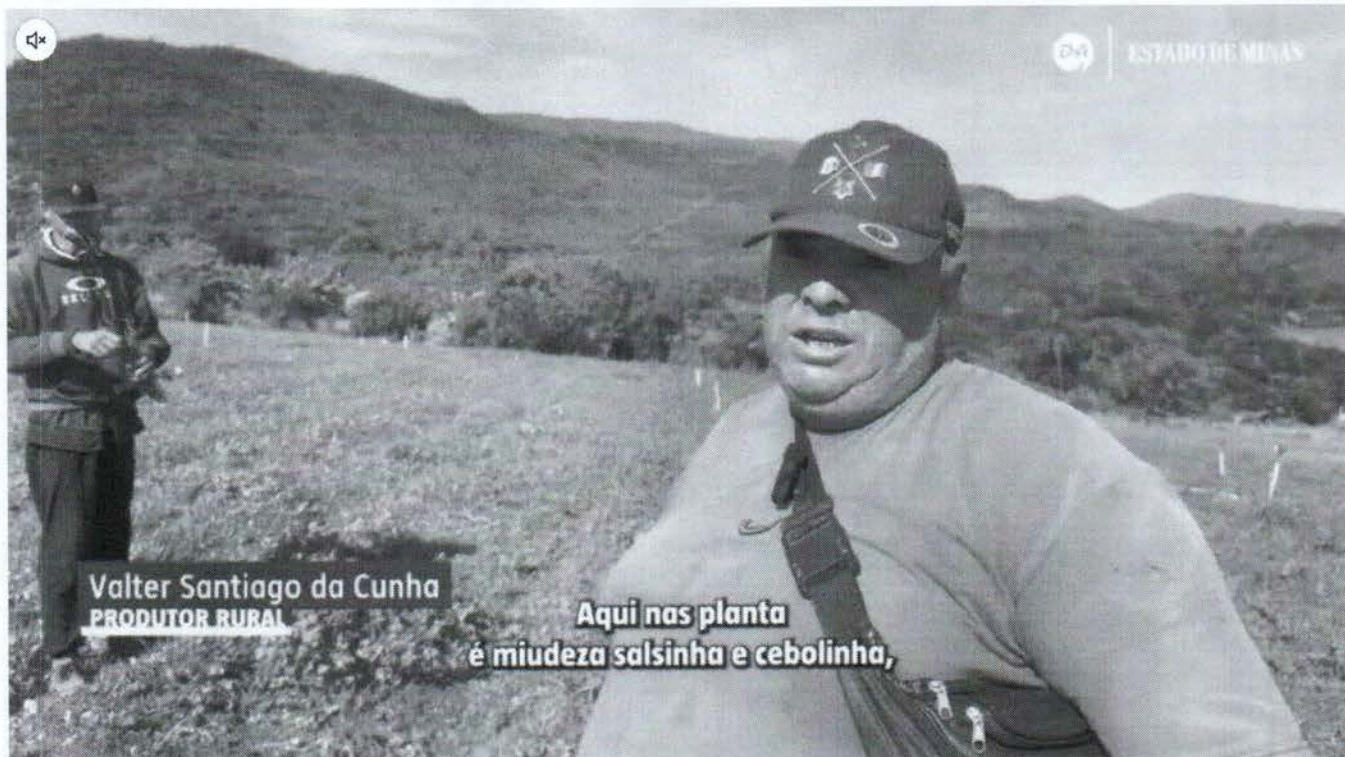
CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

Isso ocorrerá num contexto em que vários municípios mineiros já têm registrado as temperaturas mais altas do país, superiores às de cidades nordestinas. [Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha](#), entrou para a história em 19 de novembro de 2023 ao registrar 44,8°C, a maior temperatura já medida no Brasil, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet).

Em março de 2025, quatro municípios mineiros foram os mais quentes do Brasil: São Romão (Norte) marcou 38,2°C; Araçuaí, 38,1°C; Pirapora (Norte), 37,6°C; e Nova Porteirinha (Norte), também 37,6°C. A reportagem do EM também registrou, em 26 de setembro de 2023, de forma empírica, calor de 40,2°C na Regional de Venda Nova, em Belo Horizonte, em meio a onda de calor.



Nós usamos cookies e tecnologia semelhantes em nossos sites. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa utilização. Saiba mais em [Política de Privacidade](#).



Para simular as repercussões de um super El Niño sobre o estado, o professor Antoniel Fernandes, dos departamentos de Geografia e de Ciências Biológicas da PUC Minas, orientou o uso do simulador do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) da Organização das Nações Unidas (ONU). A análise foi feita com base na mais recente geração de modelos climáticos globais (CMIP6), utilizando o quadro de elevação da temperatura média global em +2°C (considerado moderado pela comunidade científica) como indicador dos impactos e extremos que podem ser sentidos sob o estresse térmico do fenômeno.

Os dados desenham uma amplificação drástica de extremos climáticos no qual Minas Gerais sofrerá com uma seca severa e prolongada durante o restante do inverno (julho e agosto) e a primavera (setembro a novembro), seguida por um verão (dezembro a fevereiro) onde o volume total de chuva aumenta, mas a água cai de forma violenta e concentrada.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

Leia Mais

Crise do clima abala alimentação e saúde

Macaco encontrado morto tinha febre amarela; prefeitura reforça prevenção

Nós usamos cookies e tecnologia semelhantes em nossos sites. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa utilização. Saiba mais em Política de Privacidade.

absorção. Quando as chuvas extremas de verão chegam (com picos de até +13,2% em um único dia), a água escoa sobre a superfície, maximizando o potencial de enchentes, perda de safra e desastres geológicos.

"O El Niño é o aquecimento anormal das águas equatoriais do Oceano Pacífico (acima de 0,5°C) e traz efeitos a boa parte do globo. Em Minas Gerais, as consequências de forma geral são a redução das chuvas e o aumento da temperatura", indica o professor Antoniel Fernandes.

CIENTISTAS EM ALERTA

No caso do super El Niño – que na meteorologia é classificado como El Niño muito forte – a temperatura da superfície do Oceano Pacífico precisaria sofrer um aumento acima de 2°C. O fenômeno causa um bloqueio das chuvas no Norte e Nordeste do Brasil, deixando a umidade concentrada no Sul e causando tempestades severas.

No boletim de junho de 2026, a Administração Oceânica e Atmosférica Nacional (NOAA, em inglês) dos Estados Unidos, que é quem faz essas medições, encontrou temperaturas de até 0,9°C acima da média. O órgão estima em 63% a chance de um super El Niño (muito forte) entre novembro de 2026 e janeiro de 2027.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

31,9°C

É a temperatura que BH pode atingir

Mas não há consenso sobre o super El Niño. Em debate na 7ª Parecis SuperAgro, o meteorologista Luiz Carlos Molion, pesquisador sênior aposentado do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) disse que o aquecimento do Oceano Pacífico pode ter sido causado por uma redistribuição das águas quentes após um grande terremoto no mar da Rússia. "Existe uma contrapartida na atmosfera, chamada oscilação sul. A atmosfera não está respondendo. Pode ser que realmente não haja El Niño nenhum. É melhor esperar um pouco mais porque é um período de transição", disse.

Regiões Noroeste e Venda Nova são as 'ilhas de calor' de BH

Mas caso o fenômeno ocorra com toda a sua magnitude, já se sabe onde os efeitos serão mais d
vales dos rios Jequitinhonha e Mucuri, a redução da precipitação castiga uma região onde já ch

chegada das chuvas da primavera, no fim de setembro. De lá para os períodos de seca, a situação não melhora.

Nós usamos cookies e tecnologia semelhantes em nossos sites. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa utilização. Saiba mais em Política de Privacidade.

RECURSOS HÍDRICOS

Os impactos simulados pela modelagem do IPCC mostram que a capital mineira tenderia a se aquecer 2,4°C acima das médias da primavera, podendo registrar, assim, média das temperaturas máximas de 29,5°C para 31,9°C, muito semelhante ao calor diário de São Luís (MA), que é de 32°C no período da primavera (setembro a novembro), mas sem o alívio da brisa marítima e ainda os efeitos de ilhas de calor e baixa umidade.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

“O retardo das chuvas da primavera lança preocupações sobre a gestão dos recursos hídricos e do abastecimento dos sistemas Paraopeba e Rio das Velhas. Agora no inverno, começamos a usar mais os reservatórios. Mas sem as chuvas para repor a água no fim de setembro, o abastecimento sofrerá uma pressão mais severa. O entorno da RMBH é de vegetação muito seca e esse prolongamento da estiagem favorece os incêndios florestais. Além da destruição natural, a fumaça lançada em uma atmosfera que já está com baixa umidade fragiliza a saúde”, destaca Fernandes.

Impactos semelhantes em Juiz de Fora, na Zona da Mata, onde a média das máximas pularia de 27,5°C para 30,1°C, muito próximo ao que se tem em Salvador, na Bahia, por exemplo.

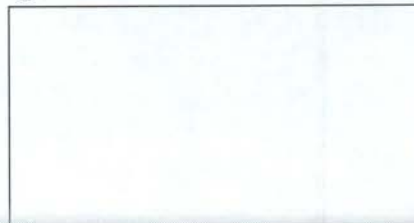
Juiz de Fora e BH sofreriam também no verão, com o aumento de +11% a +13% na intensidade das pancadas de chuva de um único dia, em locais com uma topografia de morros e solo impermeabilizados. O resultado é a saturação rápida da drenagem urbana, inundações de vias de trânsito carregadas e alto risco de deslizamentos de terra em áreas de risco (aglomerados e encostas).

Extremos do clima impõem dupla emergência ao semiárido

“As chuvas vão ficar muito concentradas em dezembro, janeiro e fevereiro. Um indicativo de teleconexões com El Niño. Chuvas mais intensas, mais concentradas em poucos dias. Uma situação que pode levar a enchentes e inundações”, indica o professor.

Boletim do Inmet

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



Nós usamos cookies e tecnologia semelhantes em nossos sites. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa utilização. Saiba mais em Política de Privacidade.

[Siga nosso canal no WhatsApp e receba notícias relevantes para o seu dia](#)

No primeiro boletim sobre o super El Niño neste ano, divulgado no último dia 29 de junho, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) traçou a previsão climática para o trimestre de julho a setembro no Brasil. A expectativa, segundo o órgão, é de chuvas acima da média em áreas no sul e abaixo da média no centro-norte, além de alta probabilidade de temperaturas acima da média na maior parte do Brasil no segundo semestre, que podem aumentar a ocorrência de ondas de calor e incêndios florestais. O documento foi elaborado em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (Cemaden), o Serviço Geológico do Brasil (SGB) e a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec).

Tópicos relacionados:

[CALOR](#)[CLIMA](#)[DEFESA-CIVIL](#)[EL-NINO](#)[MINAS-GERAIS](#)[compartilhe](#)

ARTIGOS SUGERIDOS

Alerta para os efeitos do El Niño na agricultura e pecuária em MG

MG: período crítico de seca acende alerta para incêndios nas rodovias

PESQUISAS RELACIONADAS

[Drought Minas Gerais 2026](#)[Estação Chuvosa no Brasil](#)[Calor no Brasil](#)[Onda de Calor no Nordeste](#)[Onda de Calor Parana](#)

Recomendados

Barra De Proteína - Display C/ 12 Un Barrinha De Proteína

G Suplementos | Patrocinado

[Clique](#)

Volvo S60 2.0 T4 Drive-E Momentum 2020

Moblauto | Patrocinado

[Clique](#)

Filho de Eduardo Domínguez deixa Atlético e retorna à Argentina

No Ataque | Patrocinado

Com bumbum à mostra, Virginia Fonseca declara amor pela Jamaica
em.com.br

Segunda parte de 'Cem anos de solidão' estreia hoje (5/8) na Netflix
em.com.br

Baresi foi multicampeão com Ancelotti e protagonista em final de Copa contra o Brasil

No Ataque | Patrocinado

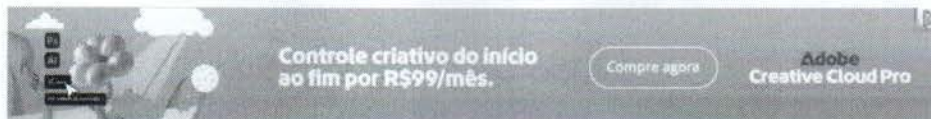
A transformação de Fausto Silva aos 76 anos é inaceitável.

Vetob | Patrocinado

A cena durou 10 segundos no programa matinal e quebrou uma fábrica inteira

Naturali | Patrocinado

Nós usamos cookies e tecnologia semelhantes em nossos sites. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa utilização. Saiba mais em Política de Privacidade.



Os carros mais buscados em 58, 62, 70, 94 e 02

Webmotors | Patrocinado

Clique aqui

Citroën DS 5 1.6 16V THP (Aut) 2013

Mobiauto | Patrocinado

Clique

Roberta Close já tem 61, tente não sorrir ao ver como ela está agora

Good Hype | Patrocinado

Motociclista e garupa morrem ao atropelar agente da PRF em Minas

em.com.br

O carro de Vozinha choca o mundo inteiro — veja as fotos que comprovam!

Paperela | Patrocinado

BMW Z4 2.0 sDrive30i M Sport (Aut) 2020

Mobiauto | Patrocinado

Clique

O que Aécio Neves quer ao recuar da ideia de ser candidato em 2026

em.com.br

Arinos: Um site de encontros para pessoas com mais de 40 que realmente funciona!

Mulheres Solteiras no Brasil | Patrocinado

Facas ultraafiadas: 10x mais poder de corte em apenas segundos

Afiador Japonês Potente | Patrocinado

Leia mais

Aqui está o custo da cremação em 2026 (veja os preços)

Visionary Echo | Patrocinado

Saiba Mais

VOLTAR AO TOPO

© Copyright 2026 Diários Associados

Todos os direitos reservados.



Nós usamos cookies e tecnologia semelhantes em nossos sites. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa utilização. Saiba mais em Política de Privacidade.

MINAS GERAIS

MG registra mais de 30 incêndios em vegetação por dia; Corpo de Bombeiros alerta para riscos na estiagem

Minas Gerais já registrou 6.038 incêndios em vegetação entre janeiro e a primeira quinzena de julho deste ano. Segundo os Bombeiros, isso representa quase 31 ocorrências por dia. Com a chegada do período mais seco, a expectativa é de aumento no número de queimadas.

Por g1 Minas — Belo Horizonte

17/07/2026 17h20 · Atualizado há 2 semanas

Ver resumo

O Corpo de Bombeiros registrou **6.038** ocorrências de incêndios em vegetação entre janeiro e a primeira quinzena de julho deste ano em Minas Gerais. São aproximadamente **31 focos** por dia.

Com a aproximação da estiagem mais intensa, a corporação alerta para o aumento do **risco de queimadas** e reforça que a maioria dos casos é provocada pela **ação humana**.

- ☒ [Clique aqui para seguir o canal do g1 MG no WhatsApp](#)

Segundo os Bombeiros, mais da metade dos incêndios em vegetação atendidos pela corporação começam em **lotes vagos**. Neste ano, o aumento da estiagem é intensificado pela influência do fenômeno **El Niño**.

Os impactos já são sentidos por moradores de Belo Horizonte. Na quarta-feira (15), um incêndio atingiu uma área de nascente da bacia do Córrego do Leitão, às margens da Via do Bicão, no bairro **Santa Lúcia**. A fumaça encobriu casas e prédios da região.

A reportagem aborda os aspectos abaixo:

1. **Maioria dos incêndios ocorre em lotes vagos**
2. **Estiagem e El Niño aumentam o risco**
3. **Fumaça pode agravar doenças respiratórias**



Imagem aérea mostra incêndio na Barragem Santa Lúcia, em Belo Horizonte — Foto: Reprodução/TV Globo

Maioria dos incêndios ocorre em lotes vagos

De acordo com o Corpo de Bombeiros, cerca de **60%** dos incêndios em vegetação atendidos pela corporação começam em lotes vagos. Além dos danos ambientais, há risco de as chamas se espalharem para imóveis e áreas de

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso [Aviso de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja o nosso novo [Aviso](#).

O porta-voz da corporação, tenente **Henrique Barcellos**, afirma que mais de 95% dos incêndios em vegetação têm origem em **ações humanas**, seja por queimadas para limpeza de terrenos ou por incêndios criminosos.

Segundo ele, quem provocar queimadas de forma intencional deve ser **denunciado** aos canais de emergência.



Incêndio em lote vago na capital mineira — Foto: Reprodução/TV Globo

Estiagem e El Niño aumentam o risco

Os Bombeiros alertam que os próximos meses exigem atenção redobrada. Tradicionalmente, agosto e setembro concentram baixos índices de umidade, temperaturas elevadas, ventos mais fortes e longos períodos sem chuva. Essas condições favorecem a propagação do fogo.

Neste ano, a expectativa é que esse cenário seja intensificado pela influência do fenômeno **El Niño**, aumentando o risco de novos incêndios.

Fumaça pode agravar doenças respiratórias

Além dos prejuízos ambientais, a fumaça das queimadas representa um risco para a saúde, principalmente de crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias.

Segundo a pneumologista pediátrica **Isabela Picinin**, a fumaça libera partículas tóxicas e irritantes que podem agravar quadros de asma e bronquite, além de desencadear alergias, rinite e conjuntivite em pessoas que não tinham sintomas.

Segundo a pneumologista, algumas medidas ajudam a reduzir os efeitos da fumaça no organismo:

- **Evite permanecer em locais com fumaça sempre que possível**

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso Aviso de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja o nosso novo Aviso.

- **Beba bastante água ao longo do dia para manter a hidratação.**

LEIA TAMBÉM:

- **Quem é Dener Guieiro, chef de cozinha mineiro desaparecido em Londres**
- **Milton Nascimento é internado para tratar pneumonia; estado de saúde é estável**

**Trump: a negociação e as taxas contra o Brasil**

O Assunto



00:00

40:29

Veja os vídeos mais assistidos do g1 Minas:**Resumo do dia**

De segunda a sábado, as notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Inscriva-se e receba a newsletter

Para se inscrever, entre ou crie uma conta Globo gratuita.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso [Aviso de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja o nosso novo [Aviso](#).

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

Clique aqui para fazer login



Sugerida para você

Brasil vai adotar reciprocidade contra os EUA após visto retirado de embaixadora

Veja também

GloboNews em Pauta

Brasil rebaixa relação diplomática com Argentina

Brasil rebaixa relação diplomática com Argentina

4 de ago de 2026 às 21:14

Próximo >

Mais lidas

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso [Aviso de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja o nosso novo [Aviso](#).

1 Brasil vai adotar reciprocidade contra os EUA após visto retirado de embaixadora



2 Tirullipa é condenado a pagar R\$ 30 mil a duas paraibanas por puxar biquíni e tocar nos seios durante a Farofa da Gkay



3 Por que recebemos tantas ligações indesejadas? E como evitar esse tipo de chamada?



4 Quaest: Lula tem 44% no 2º turno, contra 39% de Flávio Bolsonaro



5 Quaest: Lula tem 39% no 1º turno; Flávio Bolsonaro, 30%; Renan Santos, 4%; Caiado, 4%; e Zema, 2%

Intenção de voto para presidente no 1º turno



Em alta na globo.com

Encontre mais assuntos

Jornalismo

Esporte

Entretenimento

'Me sinto como se fosse lixo', diz paciente de cirurgião plástico acusado de 4 tipos de crime

Rio Grande do Sul • g1

Brasileiro dá show em primeira vitória de Sampaoli: 'Vive o futebol de forma intensa'

Futebol Internacional • ge

Morando em Miami, Henri Castelli diz como mantém proximidade dos filhos: 'Falo todos os dias'

Depois do BBB • gshow

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso Aviso de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja o nosso novo Aviso.



Tirullipa é condenado a pagar R\$ 30 mil a duas paraibanas por puxar biquíni e tocar nos seios durante a Farofa da Gkay

De acordo com decisão, a exposição de duas mulheres da Paraíba aconteceu durante uma simulação de uma brincadeira em uma banheira. O caso aconteceu em dezembro de 2022.

Em Paraíba



Concurso 3040 da Mega-Sena acumula e vai a R\$ 150 milhões; veja os números sorteados

O prêmio para o ganhador da edição desta terça-feira era de R\$ 133 milhões.

Em Mega-Sena



'Nem para comer me chamavam': entenda o que é a solidão corporativa e como pode afetar sua carreira

Fenômeno descreve a sensação de isolamento vivida por profissionais mesmo cercados de colegas. Especialistas afirmam que a falta de conexão no ambiente de trabalho pode prejudicar a saúde mental, reduzir a produtividade e dificultar o crescimento profissional.

Em Trabalho e Carreira



Por que recebemos tantas ligações indesejadas? E como evitar esse tipo de chamada?

Limitação de sistemas contra ligações abusivas, possibilidade de adulterar números de origem e período de transição de ferramenta contra chamadas fraudulentas contribuem para incômodo para boa parte dos brasileiros.

Em Tecnologia

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso Aviso de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja o nosso novo Aviso.

 5 min

Professora relata trauma após ter imagem usada em vídeos pornôns criados por IA na Bahia: 'Faltou ar, faltou chão'

Mulher de 47 anos descobriu as montagens após ser alertada por estudantes. Polícia investiga o caso e afirma que responsáveis por esse tipo de crime podem ser identificados e responsabilizados.

Em Feira de Santana e Região

Brasil vai adotar reciprocidade contra os EUA após visto retirado de embaixadora

Governo avalia qual a melhor forma para responder à decisão do governo de Donald Trump. Consideram haver tom eleitoral e que ação americana não pode ficar sem resposta.

Em Blog da Julia Duailibi

Na pré-campanha, presidenciáveis usam IA em jingles, sátiras, cenas fictícias e ataques

Zema aparece como cantor; Flávio Bolsonaro é retratado como piloto e protagonista de vídeos sobre segurança; Renan Santos anima imagem de festa de Vorcaro; aliados reconstroem trajetória de Lula.

Em Eleições 2026

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso [Aviso de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja o nosso novo [Aviso](#).



Romário diz à Justiça que penhora de salário no Senado compromete sua sobrevivência

Senador recorre de decisão que determinou retenção mensal dos vencimentos para quitar dívida de cerca de R\$ 34,4 mil com o ex-presidente da CBF Marco Polo Del Nero; TJ manteve a penhora até julgamento definitivo do recurso.

Em São Paulo

MOstrar MAIS

últimas notícias

Globo Notícias

© Copyright 2000-2026 Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso [Aviso de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja o nosso novo [Aviso](#).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Parecer Técnico GMG/CEDEC nº. 551/2026

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2026.

PARECER TÉCNICO N. 551/2026
MOTIVO: ESTIAGEM - 1.4.1.1.0
MUNICÍPIO: ARINOS/MG

Trata-se do Reconhecimento Estadual do Decreto Municipal n. 2.866, de 18 de agosto de 2026, publicado em 18 de agosto de 2026, do Prefeito Municipal de Arinos/MG, que declarou SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA provocada pela Estiagem que atinge o município, e considerando que:

1 ocorreu a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural;

2 como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos, constantes no Formulário de Informações do Desastre (Fide), previstos na Portaria Federal n. 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

3 o Estado, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec), prestou assessoria técnica à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no preenchimento do Fide;

4 a Prefeitura Municipal não dispõe de recursos financeiros suficientes para o restabelecimento da situação de normalidade no município.

Proponho ao Exmo. Sr. Governador do Estado, que seja reconhecido o Decreto de Situação de Anormalidade, nas áreas do território do município de Arinos/MG, indicadas no Fide, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil por meio da Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Portaria Federal n. 260, de 2 de fevereiro 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

WENDERSON DUARTE MARCELINO, TENENTE-CORONEL BM
Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Duarte Marcelino, Tenente Coronel BM**, em 02/09/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **148355330** e o código CRC **B61CD252**.

Referência: Processo nº 1070.01.0003607/2026-77

SEI nº 148355330



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Relatório Técnico nº 421/GMG/CEDEC/2026

PROCESSO Nº 1070.01.0003607/2026-77



**DIRETORIA DE RESPOSTA A DESASTRES
RELATÓRIO TÉCNICO**

Município	Decreto Municipal	Desastre (COBRADE)
Arinos	N. 2.866, de 18 de agosto de 2026, publicado em 18 de agosto de 2026.	Estiagem - 1.4.1.1.0

1	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	SIM	NÃO
1.1	Decreto	X	
1.2	Formulário de Informações do Desastre – FIDE	X	
1.3	Relatório Fotográfico	X	
1.4	Parecer da COMPDEC	X	
1.5	Ofício de Solicitação de Reconhecimento Federal	X	
1.6	Outros documentos ou registros (especificar)	X	
OBS: Relatório da Mídia, Monitor de seca			

2	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
2.1	A documentação foi encaminhada no prazo máximo de 10 dias após a ocorrência para desastres súbitos ou 10 dias após a data de publicação do decreto para desastres graduais?	X	
2.2	Incorreções no Decreto		X
Observações:			
2.3	Incorreções FIDE		X
Observações:			

2.4	Outras incorreções		X
-----	--------------------	--	---

3	ANÁLISE DOS DANOS E PREJUÍZOS		Ocorrência?
3.1	Danos Humanos	3.1.1 Mortos	Não
		3.1.2 Afetados	Sim
3.2	Danos Materiais	3.2.1 Unidades habitacionais	Não
		3.2.2 Instalações públicas de saúde	Não
		3.2.3 Instalações públicas de ensino	Não
		3.2.4 Instalações públicas prestadoras de outros serviços	Não
		3.2.5 Instalações públicas de uso comunitário	Não
		3.2.6 Obras de infraestrutura pública	Não
3.3	Danos Ambientais	3.3.1 Contaminação da água	Não
		3.3.2 Contaminação do ar	Não
		3.3.3 Contaminação do solo	Não
		3.3.4 Exaurimento de recursos hídricos	Sim
		3.3.5 Incêndio em parques, APAs ou APPs	Não
3.4	Prejuízos	3.3.4.1. Prejuízos econômicos públicos	Sim
		3.3.4.2. Prejuízos econômicos privados	Sim

CONCLUSÃO

Verifica-se a ocorrência de danos humanos, ambientais, prejuízos econômicos públicos e privados, caracterizando Situação de Emergência em desastre de Nível II, nos termos da Portaria Federal n.º 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

A análise das informações e documentos que instruem o processo evidencia o atendimento dos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento estadual da Situação de Emergência.

Andreia Luiza Teobaldo Ferreira, Servidor Civil
Analista Técnico

MARDELL DA SILVA ALVES, MAJOR BM
Superintendente Técnico Operacional - CEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Luiza Ferreira Pena, Auxiliar Administrativo**, em 01/09/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mardell da Silva Alves, Major BM**, em 01/09/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148241650** e o código CRC **08EB688A**.

Referência: Processo nº 1070.01.0003607/2026-77

SEI nº 148241650

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental Estadual

UF: MG	MUNICÍPIO: Arinos	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem		
DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 18/08/2026		

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Documento não obrigatório conforme portaria 260/2022
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a Portaria 260/2022, relatório fotográfico complementar junto com o Parecer
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
			X	

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Anotações

Sim	Não
X	

Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
Anotações	X	
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
Anotações	X	
Em conformidade com o disposto na Portaria 260/2022, atendendo às especificações legais e regulamentares vigentes.		

Arquivo gerado em: 02/09/2026 15:38:45

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental - FVD

UF: MG	MUNICÍPIO: Arinos	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem		
DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 18/08/2026		

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Registro de "ESTIAGEM"- COBRADE: 14110, em conformidade com o Decreto. Data da Ocorrência: 18/08/2026. Abrangência: urbana e rural. Danos (humanos e materiais e ambientais) e prejuízos econômicos (públicos e privados) e sociais decorrentes, conforme o que segue: Danos Humanos: 6.820 outros afetados devido a escassez de água potável e perda de produção, conforme relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social. Danos Materiais: sem registro. Danos Ambientais: diminuição/exaurimento hídrico, afetando mais de 20% da população. Prejuízos públicos: abastecimento de água potável (R\$ 268.585,37) com custos relacionados à entrega por meio de caminhão pipa e serviços relacionados à poços artesanais, conforme relatório de Prejuízos Públicos. Prejuízos privados: agricultura (R\$ 118.860,00) e pecuária (R\$ 124.509,77), em especial milho, soja, feijão e redução das pastagens, conforme relatório Emater/MG. De acordo com a Portaria MDR nº 260/2022, alterada pela Portaria MDR nº 3646/22 (art. 9º, inciso III): O desastre está registrado com a tipologia do evento, data de ocorrência, seus danos (humanos, materiais e/ou ambientais) e prejuízos econômicos (públicos e/ou privados) e sociais decorrentes. a. Ainda que não haja campo específico para prejuízos sociais no FIDE, infere-se que o contexto do desastre tem impacto social, conforme o conteúdo apresentado nos documentos apresentados. b. A documentação complementar acerca dos danos e prejuízos PODE apresentar diferença em relação ao FIDE. Contudo, infere-se que a motivação seja a evolução do levantamento de tais dados. c. Apresenta dados mínimos para enquadrar-se no conceito de desastre (art. 2º, inciso VI da norma vigente).
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Documento não obrigatório, nos termos da Portaria MDR nº 260/2022, alterada pela Portaria MDR nº 3.646/2022. Contudo, seu preenchimento é exigido para a tramitação do processo no sistema. Nesse sentido, infere-se, quando for o caso, possível equívoco na caracterização da magnitude do evento, a qual é aferida com base no conjunto dos demais dados e documentos apresentados.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DEATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Não se aplica.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com Portaria MDR nº 260/2022, alterada pela Portaria MDR nº 3646/22 (art. 9º, inciso V), conforme o que segue: a) Fotografias inseridas no S2ID georeferenciadas, legendadas, datadas e indicadas como representativas dos danos. Contudo, além de insuficientes, devido à baixa resolução das imagens, não foi possível proceder à verificação. b) No entanto há imagens complementares em documentos anexados com as informações necessárias. As imagens exemplificam os danos declarados e demonstram nexo de causalidade com o evento.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com Portaria MDR nº 260/2022, alterada pela Portaria MDR nº 3646/22 (art. 9º, inciso V), conforme o que segue. Parecer Técnico nº 001/2026: a) Faz referência ao Cobrade. b) Indica evento nível II. c) Informa danos e ação local. d) Corroborado por relatórios setoriais. e) Fundamenta a anormalidade. f) Faz referência ao processo do S2ID em análise. g) Faz referência à Instrução Normativa vigente. h) Faz referência ao decreto apresentado.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com Portaria MDR nº 260/2022, alterada pela Portaria MDR nº 3646/22 (art. 9º, inciso II), conforme o que segue: Decreto nº 2.866 de 18 de agosto 2026, publicado no mural em 18/08/2026, declara Situação de Emergência devido a ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme o que segue: a) Cobrade conforme o registro em
Sim	Não	Sim	Não	

X			X	FIDE e demais documentos do processo. b) Consta a motivação da decretação da situação de anormalidade. c) Vigência: 180 dias a partir da publicação. d) Não consta informações de desastres secundários. e) Área de abrangência conforme o FIDE. f) Corrobora os danos e prejuízos econômicos registrados no FIDE.
OFÍCIO				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com Portaria MDR nº 260/2022, alterada pela Portaria MDR nº 3646/22 (art. 9º, inciso I), conforme o que segue: a) Observa modelo constante na página oficial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. b) Apresenta a necessidade de apoio federal, que justifica o pleito de reconhecimento. c) Contém declaração da autoridade competente, a qual ratifica as informações prestadas no FIDE. d) Assinado pelo Chefe do Executivo Municipal.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
OUTROS				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: a) Conforme o Monitor de Secas da ANA - referência jul/2026, o município está submetido à SECA MODERADA. b) Há apresentação de documentação complementar dos registros de danos e prejuízos: relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social; relatório de Prejuízos Públicos; e relatório Emater/MG. c) Há homologação estadual da situação de anormalidade pelo desastre decretado. d) Município sem reconhecimento federal de SE ou ECP vigente. e) Não há processo equivalente em andamento.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?	Sim	Não
Anotações De acordo com Portaria MDR nº 260/22, alterada pela Portaria MDR nº 3646/22 (art. 8º). Data de publicação do decreto: 18/08/2026. Data de solicitação de Reconhecimento Federal: 02/09/2026. Embora o pleito de reconhecimento federal tenha sido formalizado em 02/09/26, extrapolando o prazo regulamentar em 05 dias, propõe-se o deferimento. Observa-se que o processo foi encaminhado para homologação estadual 01 dia após a publicação do Decreto. A dilação é considerada justificada pela etapa de homologação prévia, mantendo-se dentro dos critérios de razoabilidade adotados por esta Coordenação. À consideração superior		X
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
Anotações 		X
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
Anotações Sim, os documentos apresentados atendem aos critérios dispostos na Portaria 260/2022. Principais referências: - Portaria MDR nº 260, de 02/02/2022 (e atualização Portaria MDR nº 3646/2022); - Orientação Operacional nº 3/2020 - Rev. 02/2021; e - Nota Técnica nº 10/2022/CN/CGA/DAG/SEDEC-MDR, de 28/04/2022 (processo SEI 59000.005897/2022-24).	X	



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 2971, de 09 de setembro de 2026

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a **situação de emergência** nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
SP	Ubatuba	Vendaval – 1.3.2.1.5	9.176	18/08/2026	59051.048026/2026-23
MG	Bocaiúva	Seca – 1.4.1.2.0	9.018	11/08/2026	59051.048063/2026-31
MG	Berizal	Seca – 1.4.1.2.0	051	20/08/2026	59051.048087/2026-91
MG	Arinos	Estiagem – 1.4.1.1.0	2.866	18/08/2026	59051.048090/2026-12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Farias Falcão**, **Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - substituto**, em 09/09/2026, às 16:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6995733** e o código CRC **6377E321**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/09/2026 | Edição: 171 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de

PORTARIA Nº 2.971, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
SP	Ubatuba	Vendaval - 1.3.2.1.5	9.176	18/08/2026	59051.048026/2026
MG	Bocaiúva	Seca - 1.4.1.2.0	9.018	11/08/2026	59051.048063/2026
MG	Berizal	Seca - 1.4.1.2.0	051	20/08/2026	59051.048087/2026
MG	Arinos	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.866	18/08/2026	59051.048090/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.